



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei n<sup>a</sup> 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

# Dados do Fornecedor

CNPJ:	57.863.854/0001-1	9
Razão Social:	CDN COMUNIC	ACAO CORPORATIVA LTDA
Nome Fantasia:	CDN	
vituação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

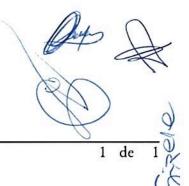
# Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

# Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2020
FGTS	Validade:	09/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2020
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e	Municipal	
Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2020
Receita Municipal	Validade:	19/10/2019
VI - Qualificação Econômico-Financeira		
	Validade:	31/05/2020



Emitido em: 28/08/2019 11:05 CPF: 344.359.641-04 Nome: FABIO PAIXAO DE AZEVEDO Ass: \_\_\_\_\_

6
-
0
N
8
0
m
ñ

# FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 57863854000119

ATUALIZAR

LIMPAR

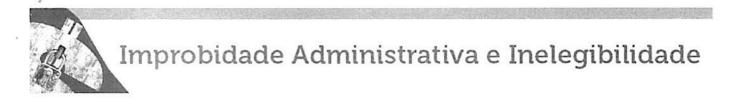
Data da consulta: 28/08/2019 11:20:16

**Data da última atualização:** 28/08/2019 04:45:16

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO **UF DO SANCIONADO** NOME DO SANCIONADO **CNPJ/CPF DO SANCIONADO** Nenhum registro encontrado DETALHAR



www.potaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corga... 1/1

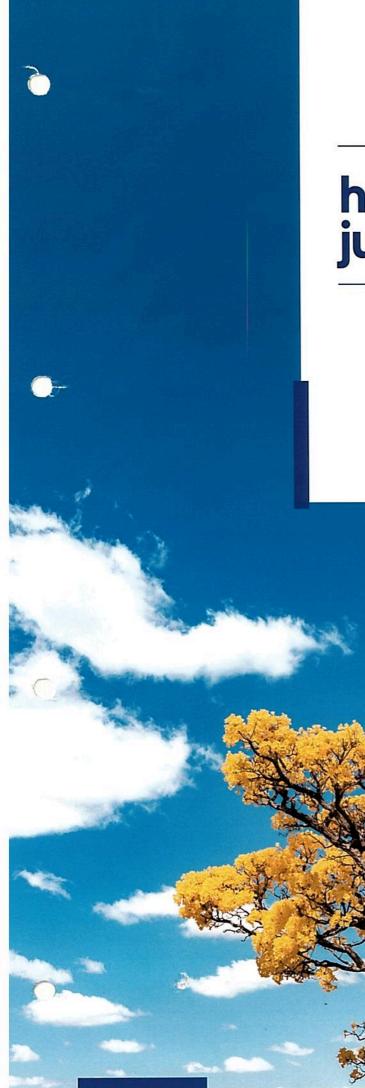


# Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 11:41) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 57.863.854/0001-19.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <u>http://www.cnj.jus.br</u> através do número de controle: 5D66.9293.542D.0283

Chip a





# habilitação jurídica





TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. CNPJ/MF No. 57.863.854/0001-19 NIRE 35.218.344.286

....

JUCESP PROTOCOLO 2.070.982/18-0

feelw

1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93 (parte), CEP 01451-001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE nº 3.523.102.214-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.321.619/0001-09, neste ato representado por seus diretores Manuk Bedros Masseredjian, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, CEP: 05015-040, portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n\* 006311048-28 e Fábio Yuquelson Barbosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, Edifício New Star, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001;

ABCDEFGHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 5.013, 6º andar, Jardim Paulista, CEP 01401-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.074.993/0001-01, constituída sob o NIRE 3523067922-5, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores, Fernando Luchsinger Torelli, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade SSP/SP n.º 18.205.460 e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.822.478-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 5013, 6º andar, CEP 01401-002, e Leonardo Carvalho D'Oliveira Porto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.780.52-76 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.874.775-49, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, nº 331, Bloco GPX, Apto 151, Alto da Boa Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04747-030

JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada na Rua Cônego Eugênio Leite, 892, apto. 113 - CEP: 05.414-001 - Pinheiros - São Paulo - SP, portadora da carteira de identidade RG nº 50.904.478-5, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF/sob o nº 440.883.022-49;

> TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITA dos. 455 - São Paul CANHEO - TABE

Autentico a qui ue confe dou fé

TABENÃO

SVALDO

12

ELMA SOL DO JUCIANA LEÃO MARCOA

URELIO DE . for page pelo ato PS 3.60

S. PAULO SP

COLLGIO NOTARIALIDO BRAS

AUTENTICAÇÃO

AU1038BD0427562

FERNANDO PAULO NOGUEIRA PESCIOTTA, brasileiro, jornalista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivo Define Frasca, 40, apto 54, Vila Olímpia, CEP: 04545-090, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 9.713.844-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPM/MF sob o nº 045.473.618-51;

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, jornalista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Alphonsus de Guimaraens, 181 - apto 51, Vila Santana, CEP: 02404-030, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 8.216.068-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.559.258-37;

RENATO NUNES GANHITO, brasileiro, publicitário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, 1546 apto 131, Pinheiros, CEP: 05.409-010, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 10.481.560 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 001.439.318-22;

NEIVA AUGUSTA DA SILVA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Camoatim, 222, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP 02738-010, portadora da carteira de identidade RG nº 12.835.134-2, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.874.218-56;

ELOÍSA HELENA DE ALMEIDA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua França Pinto, 804, apto 4, Vila Mariana, CEP: 04016-003, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG n° 7.819.950-5 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 015.895.278-28;

MILTON ABRUCIO JÚNIOR, brasileiro, jornalista, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Conde Sílvio Álvares Penteado, 91 - Pinheiros, CEP: 05428-040 -Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade RG: nº. 11.769.478, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.254.208-51;

THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA, brasileira, relações públicas, solteira, residente e domiciliada na Rua Eduardo Pereira, 167 - Jd. Guarani - São Paulo/SP - CEP: 04312-010, portadora da carteira de identidade RG nº 26.686.988-9 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.682.438-70;

ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, jornalista, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Caraíbas 1018 apto 102, Perdizes, CEP: 05020-000, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 17.548.416-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.592.018-92;

PEDRO IVO DE ARAÚJO BALDONI, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 434 - Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP: 04050-000, portador da carteira, de identidade RG nº 27.060.766-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.848.108-08:

S. PAULOSP 2 2 ABR

JUCIANA LEA

MARCO ANTON MARCO AUREL

RÉLIC

COLLGIO NOTARIALIDO BRASIL

113456

AUTENTICAÇÃO

AU1038800427563

DE NOTAS DA CAPITAL WHEO

CAMPOS ARRUDA

Itent

2010

DEALMER r pago pelo ato R3 3 eo

TABELIÃO

bogra

RENATO SANTOS MIRANDA, brasileiro, jornalista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, 288, apto 112 - Vila Mariana – SP - CEP – 04011-031, portador da carteira de identidade RG 6931408-1, expedida pela SGP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 522.385.988 – 04;

VANESSA JAGUSKI FARIA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Cayowaá, 777 apto 52 – Vila Pompéia, CEP: 05018-001, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG n° 27.174.427-3, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 186.990.938-02;

JOSSANE ROSIMAR RISTOW, solteira, jornalista, brasileira, residente a Rua Cônego Eugênio Leite, número 594, apto 151, Pinheiros, CEP 05414-000, portadora da carteira de identidade RG nº 2/R 689 883 expedido pela Secretaria de Segurança e Informações - (SSI-SC) e inscrita no CPF/MF sob nº 383 319 859-15;

INÁCIO MUZZI FONSECA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na SQN nº 112 Bloco E, apto 507, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70762-050, portador da carteira de identidade RG nº M-229.340, expedida pelo SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.340.786-15;

FERNANDA CAMILO MONTEIRO, brasileira, relações publicas, divorciada, residente e domiciliada na Av. São João, 1382, apto 1001 – Santa Cecília, CEP: 01.211-000, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº. 30.224.653-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.361.218-16;

TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Pierre de Beranger, 294 - apto 106 -Vila São Pedro – São Paulo/SP CEP: 04676-051, portadora da cédula de identidade RG nº 28549830-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.876.518-97;

RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliada na Rua São João Batista, 148, apto 93 - Cambuci - CEP. 01.527-010, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG: 27.620.011, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.425.138-70;

MARIA ISABEL CONTADÓRIO, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Avenida dos Remédios, 738 - Vila dos Remédios, São Paulo/SP, CEP - 05107-001, portadora da carteira de identidade RG nº 14.073.844-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.777.638-84;

PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, assessora de imprensa, residente e domiciliada na Rua Oscar Freire, nº 1.221 – apto 122, São Paulo/ SP, CEP. 01426-001, portadora

TABELIÃO DE NOT

S. PAULO SO 2 2 AUR. 2010

lor paço pelo ato RS 3 eo

JUCIANA LEÃO XAN

MARCO ANTONIO DE CATA

COLLGIO NOTARIALIDO BRASIL

AUTENTICACAO-

AU1038BD0427564

13456

A CAPITAL Paulo/ SP TABELIÃO

POSARRUDA

podry

da carteira de identidade RG nº 6.524.075, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.677.538-32;

ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Mário, 289 - Lapa, CEP: 05048-010 - São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG: nº. 8.532.516-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.998.878-93;

RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 2038, apto. 34, Santo Amaro, CEP 04715-004, São Paulo/SP portador da carteira de identidade RG nº 29560791-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.718.818-62;

MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE SOUZA FRARE, brasileira, jornalista, casada pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Praça Japubá, 35, apto 21, Bloco A, Vila Ida - São Paulo/SP, CEP: 05453-060, portadora da cédula de identidade RG nº 7.829.353 expedida pela SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob nº 846.018.178-20;

LUANA PESSOA RAGGIO, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Mourato Coelho, 381, apto 6 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP: 05417-010, portadora da carteira de identidade RG nº. 25.609.578-4, expedida pela SSP/SP e inscrita CPF/MF sob o nº 264.950.328-97;

LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA, brasileira, jornalista, solteira residente e domiciliada na Rua Urano, 9 - apto 51 - Aclimação, São Paulo/SP, Cep 01529-010, portadora da carteira de identidade RG nº 53.735.880-8 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.132.592-68, neste ato representada por Affonso Prado Filho, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 636/1309 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ;

na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19. constituída em 03.08.1987, conforme contrato social arquivado no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, SP, em 14.08.1987, sob o nº 100.270 e demais alterações contratuais, na JUCESP sob o NIRE 35.218.344.286, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 ("Sociedade"),

têm entre si justo e acertado promover a trigésima oitava alteração do contrato social da Sociedade, nos termos das deliberações tomadas em ata de assembleia de sócios da Sociedade realizada na presente data às 14:30 horas, conforme discriminadas abaixo,

TABELIÃO DE NOTAS DA

DELMA SOL DO ROSARIO CAR

Vatre cago pelo eto RS 3,60

TICAC

S. PAULO SP 2 2 ABK.

JUCIANA LEÃO XA MARCO ANTONIO DI MARCO AURELIO DE

CANHED

dour

2019

ALL'ED

POS ARRUDA

APITA

### 1. DO ENCERRAMENTO DE FILIAL DA SOCIEDADE

COLLEGIO NOTARIALIDO BRASI

AUTENTICAÇÃO

AU10388D0427565

EM BRANCOJ

1.1. Deliberam os sócios pelo encerramento da filial da Sociedade constituida na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.999.800.383, inscrita no CNPJ sob o nº 57.863.854/0008-95, localizada na Rua Fernandes Tourinho, nº 929, 13º andar, Lourdes, CEP 30.112-000, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

1.2. Desta forma, a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001, com escritórios de representação nos endereços: filial nire 33900766830 Travessa do Ouvidor nº 5, 4º andar, Centro, CEP 20040-040, Rio de Janeiro, RJ, filial 5390023425-7, no sala de evento nº. 2 (Sky Lounge) do Edifício Vega Luxury Design Office, situado no Bloco D, Quadra 01, do Setor Comercial Local Norte – SCN/Norte, Brasília, DF, CEP 70.711-040, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior."

# 2.1. DA CESSÃO DE QUOTAS

- 2.1. Retira-se da sociedade a sócia JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL, acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.2. Retira-se da sociedade o sócio FERNANDO PAULO NOGUEIRA PESCIOTTA, acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.3. Retira-se da sociedade o sócio LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

COLUCIO NOTARIALIDO BRASI

**UTENTICACÃO** 

AU10388D0427566

A TENTICACÃO - Autentico TEELIA como a contracta da contera com citaria apresintada dau te S. PAULO. Sp. 2 2 Abit. 2019 JOELMA SOL DO ROCARIO CARVALHO JUCIANALEÃO XAVIE

Valor page pelo ato RS 3,60

SARRUDA

MARCO ANTON MARCO AUREL

TABELIÃO DE NOTAS

EN BRANCOT

- 2.4. Retira-se da sociedade o sócio RENATO NUNES GANHITO acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.5. Retira-se da sociedade a sócia NEIVA AUGUSTA DA SILVA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.6. Retira-se da sociedade a sócia ELOÍSA HELENA DE ALMEIDA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.7. Retira-se da sociedade o sócio MILTON ABRUCIO JUNIOR acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.8. Retira-se da sociedade a sócia THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.9. Retira-se da sociedade a sócia ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Retira-se da sociedade o sócio PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI acima qualificado, sendo 2.10. que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Retira-se da sociedade o sócio RENATO SANTOS MIRANDA acima qualificado, sendo que, 2.11. cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300.00 (trezentos reais).

CIANA LEÃO X PANTO

O AURELIO CO

nago pelo ato RC 3 en

COLL GIO NOTARIALI DO BRASIL

113456 AUTENTICAÇÃO

1038BD0427567

ABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

7010

TABELLAC

EM BRANCOT

- 2.12. Retira-se da sociedade a sócia VANESSA JAGUSKI FARIA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.13. Retira-se da sociedade a sócia JOSSANE ROSIMAR RISTOW acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.14. Retira-se da sociedade o sócio INACIO MUZZI FONSECA acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.15. Retira-se da sociedade a sócia FERNANDA CAMILO MONTEIRO acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.16. Retira-se da sociedade a sócia TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.17. Retira-se da sociedade o sócio RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.18. Retira-se da sociedade a sócia MARIA ISABEL CONTADÓRIO acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.19. Retira-se da sociedade a sócia PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPI

OL DO ROSARIO C

cago pelo ato R& 3,00

7010

S. PAULO SP 2 2 ABR.

ANAIE

AUTENTICAÇÃO

AU1038BD0427568

ETH BRANCO

qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

- 2.20. Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.21. Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI acima qualificado, sendo que, cede e transfere a <u>título</u> oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.22. Retira-se da sociedade a sócia MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE S. FRARE acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.23. Retira-se da sociedade a sócia LUANA PESSOA RAGGIO acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.24. Retira-se da sociedade a sócia LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

# 3. MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE

COLLGIO NOTARIALI DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO A U 10 18 BD 0 4 2 7 5 6 9

3.1. Em decorrência das deliberações previstas no item 2 acima, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do quadro societário previsto na Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios:

TABELIÃO D

ABR

ELIOL

pago pelo sto R\$ 3,60

EM BRANCO

	Quotista	~~%~~	Quotas	Valor R\$
1	CDN Participações LTDA.	84,890%	2.546.700	2.546.700,00
2	ABCDEFGHI Investimentos e Participações Ltda	15,00%	450.000	450.000,00
3	Affonso Prado Filho	0,01%	300	300,00
4	Carlos Alberto Gil Souza	0,01%	300	300,00
5	Claudio Marcelo Rosa Tourinho	0,01%	300	300,00
6	Fabiana Castro Kruger	0,01%	300	300,00
7	Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,01%	300	300,00
8	Fernanda de Souza Dantas Sousa	0,01%	300	300,00
9	Lucia Helena Caetano	0,01%	300	300,00
10	Ludmilla Pires De Almeida Le Maitre	0,01%	300	300,00
11	Marcos Antonio Michelini	0,01%	300	300,00
12	Oswaldo Macedo Ribas	0,01%	300	300,00
13	Roberto Braguim Pellim	0,01%	300	300,00
naan y	Soma	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil."

Bal

#### 4. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

COLLGIO NOTARIALIDO BRA

AUTENTICAÇÃO

AU10388D0427570

Os sócios deliberam pela destituição dos Diretores da Sociedade: JOÃO BATISTA RODARTE, 4.1. brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, jornalista, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 129, 6º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01240-010, portador da carteira de identidade nº 5.054.073-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.206.182-87, do cargo de Diretor-Presidente, e YARA PERES SANTESTEVAM, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 181 – 4º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01240-010, portadora da carteira de identidade nº 4.694.394-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 531.740.208-59, do cargo de Diretora da Sociedade.

4.2. Ato contínuo, deliberam os sócios pela eleição do Srs.: MANUK BEDROS MASSEREDJIAN, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28, para o cargo de Diretor-Presidente da Sociedade e AFFONSO PRADO FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

455

URELIO DE ALMEIDA

"for page pelo ato RS 3.00

7019

MPOS ARRUDA

2 ABR

PAULO SP

MARO

TABELIÃO

o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da Sociedade, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4.3. Desta forma, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração da redação do parágrafo segundo da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo – São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) MANUK BEDROS MASSEREDJIAN, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28, como Diretor-Presidente; (ii) AFFONSO PRADO FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, como Diretor da Sociedade; e (iii) FABIO YUQUELSON BARBOSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro; todos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 e com as seguintes atribuições:

a) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com o objetivo da sociedade;

b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade;

c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo aos sócios a destinação dos resultados;

JUCI

MAR

DTAS DA CAPITAL 55 - São Paulo/ SP IHEO - TABELIÃO utentico a presente ue confere com o

DE CAMPOS

pago pelo ato RS 3,60

ARRUDA

COLI GIO NOTAPIALI DO BRASIL

AU1038BD042757

AUTENTICAÇÃO

ENIBRANCOJ

d) Autorizar, quando considerar necessaria, a representação da sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados."

# 5. DIREITO DE PREFERÊNCIA

5.1 Em decorrência da saída dos sócios referidos acima da Sociedade, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a redação abaixo, tendo os sócios assim a obrigatoriedade de oferecer as suas quotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda.

"Paragrafo Segundo: Os sócios Affonso Prado Filho; Carlos Alberto Gil Souza; Claudio Marcelo Rosa Tourinho; Fabiana Castro Kruger; Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos; Fernanda de Souza Dantas Sousa; Lucia Helena Caetano; Ludmilla Pires de Almeida Le Maitre; Marcos Antonio Michelini; Oswaldo Macedo Ribas; e Roberto Braguim Pellim; individualmente, e por ocasião da sua saída, terão obrigatoriamente que oferecer as suas cotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda., e por último, caso a CDN PARTICIPAÇÕES Ltda. não aceite a oferta, para os demais sócios que, sem ordem de preferência, deverão fazer as suas opções por escrito."

# 6. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6.1. Os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar o contrato social, na forma abaixo transcrita, incorporando as deliberações tomadas, permanecendo em vigor as demais cláusulas inalteradas:

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

CNPJ/MF No. 57.863.854/0001-19 NIRE 35.218.344.286

# DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., e será regida de acordo com as cláusulas deste contrato social e segundo as disposições legais vigentes.

S.P.

COLLEGIO NOTARIALI DO BRASIL

AU1038BD0427572

AUTENTICAÇÃO

DA CAPITAL

CAMPOS ARRUDA

pago pelo ato R\$ 3.60

good

EIN BRANCO

# Parágrafo Único - A sociedade fará o uso do nome fantasia: CDN COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001, com escritórios de representação nos endereços: filial nire 33900766830 Travessa do Ouvidor nº 5, 4º andar, Centro, CEP 20040-040, Rio de Janeiro, RJ, filial 5390023425-7, no sala de evento nº. 2 (Sky Lounge) do Edifício Vega Luxury Design Office, situado no Bloco D, Quadra 01, do Setor Comercial Local Norte – SCN/Norte, Brasília, DF, CEP 70.711-040, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços nas seguintes atividades:

- a) consultoria e assessoria de imprensa, nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas;
- b) planejamento e organização de promoções, eventos, congressos, workshop, media training, seminários, cursos e outras atividades similares em qualquer parte do território nacional e no exterior;
- c) pesquisas de mercado, de opinião pública e de imagem, bem como a elaboração de estudos nas áreas de; (i) estatística, análise estratégia e eficiência de campanhas de comunicação; (ii) avaliação e satisfação de públicos estratégicos; (iii) segmentação, testes de conceito, posicionamento e imagem de marcas, produtos, nomes e embalagens;
- d) gerenciamento de projetos audiovisuais, em qualquer tipo de mídia, de qualquer metragem ou dimensão, tanto de áudio como de vídeo, por meio digital ou qualquer outro existente ou que venha a existir no mercado;
- e) gerenciamento de projetos editoriais e gráficos, tais como: (i) livros de arte; (ii) livros didáticos, revistas, folders e similares;
- f) planejamento, desenvolvimento, gerenciamento e implementação de projetos de sites e hotsites, campanhas on line e toda e qualquer ação de relacionamento com base na web e desenvolvimento de conteúdo para a internet, bem como serviços de design gráfico, logotipos, banner e newsletters;

COLLEGIO NOTARIALI DO BRASIL

AUTENTICAÇÃO

038BD0427573

ABELIÃO

VTICAC

0.00

NOTAS DA CAPITAL

Autentico a presente que confere com o

O DE CAMPOS ARRUDA

TABELLAG

in a

Jur.

NHEO

dou fé

ABR. 2019

ELMA SOL DO ROSARIO

RCO AURELIO DE ALMEID

tor page nelo ate pe a co

EN BRANCOT

- g) envio por qualquer meio, seja ele, eletrônico, impresso, telefônico ou de radiodifusão, de publicação, clipagem e análise estratégica, através de edições completas ou pormenorizadas dos jornais do dia e/ou periódicos similares;
- h) participação no capital de outras sociedades civis e/ou comerciais, como sócia ou acionista, podendo constituir associação, parcerias, joint-ventures, consórcio e toda e qualquer espécie de forma societária ou participativa permitida em Lei; e
- i) podendo ainda exercer quaisquer atividades necessárias a consecução de suas atividades sociais, não expressamente citadas, mas que sejam necessárias e independam de autorização governamental.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

# DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios:

ļ	Quotista	%	Quotas	Valor R\$
1	CDN Participações LTDA.	84,890%	2.546.700	2.546.700,00
2	ABCDEFGHI Investimentos e Participações Ltda	15,00%	450.000	450.000,00
3	Affonso Prado Filho	0,01%	300	300,00
4	Carlos Alberto Gil Souza	0,01%	300	300,00
5	Claudio Marcelo Rosa Tourinho	0,01%	300	300,00
6	Fabiana Castro Kruger	0,01%	300	300,00
7	Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,01%	300	300,00
8	Fernanda de Souza Dantas Sousa	0,01%	300	300,00
9	Lucia Helena Caetano	0,01%	300	300,00
10	Ludmilla Pires De Almeida Le Maitre	0,01%	300	300,00
11	Marcos Antonio Michelini	0,01%	300	300,00
12	Oswaldo Macedo Ribas	0,01%	300	300,00
13	Roberto Braguim Pellim	0,01%	300	300,00

FRY

COLLEGIO NOTARIALIDO BRASI

413456 AUTENTICAÇÃO 038 BD 0427574

ABR

2019

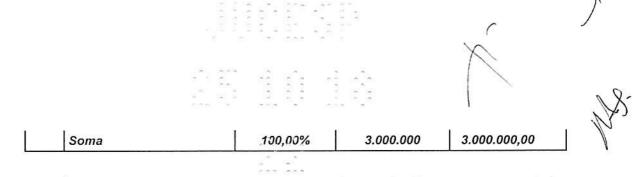
27

felor pago nelo ato De

PAULO CO

DU

ETA BRANCOT



Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

# DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada por administradores designados neste contrato ou em instrumento apartado que serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro das Atas da Administração da Sociedade, de acordo com o que preceitua os artigos 1.060 a 1.064, do Código Civil, com a denominação de Diretores, podendo ser constituída uma diretoria que se comporá por membros sócios ou não sócios. Os administradores serão nomeados por prazo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer momento e independentemente de motivo, pelos sócios que representem mais da metade do capital social, conforme artigo 1.076, inciso II, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - No caso de eleição, a Diretoria se comporá de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com a designação de diretores que distribuirão entre si os afazeres.

Parágrafo Segundo – São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) MANUK BEDROS MASSEREDJIAN, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, portador da carteira de identidade n\* 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n\* 006311048-28, como Diretor-Presidente; (ii) AFFONSO PRADO FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, como Diretor da Sociedade; e (iii) FABIO YUQUELSON BARBOSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro; todos Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 e com as seguintes atribuições:

 Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com-o objetivo da sociedade;

UIIA S

AUTENTICACÃO

AU1038BD0427575

LIÃO DE N

ARR

Valor page nelo ato R\$ 3 en

DA CAPITAL

DE CAMPOS ARRUDA

EM BRANCOT

b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade;

c) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo aos sócios a destinação dos resultados;

 Autorizar, quando considerar necessária, a representação da sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados.

Parágrafo Terceiro - O exercício de cargo na Diretoria independe de prestação de caução.

Parágrafo Quarto - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Quinto - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, ressalvados o quorum previsto no artigo 1076, incisos I, II e III do Código Civil.

Parágrafo Sexto - A representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelos membros da Diretoria.

Parágrafo Sétimo - Conterão obrigatoriamente as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria para: (i) obrigar a sociedade perante terceiros e (ii) constituir procuradores.

Parágrafo Oitavo – Os atos que importarem em oneração ou alienação de bens imóveis, propriedade industrial ou intelectual, prestação de garantia real ou fidejussória, cessão, transação ou renúncia de direitos dependem, para sua validade, da aprovação dos sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Nono - A sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer um dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a:

L L ABR

lor pago pelo ato RS 3,60

a) Recebimento de citação inicial ou prestação de depoimentos em juízo;

b) Correspondências, propostas, orçamentos e recibos;

c) Recebimento de intimações e prestações de declarações extrajudiciais;

COLUGIO NOTARIALI DO BRASIL

AUTENHICAÇÃO

EM BRANCOT

d) No endosso de cheque para depósito em contas bancárias desde que em conta mantida pela própria sociedade.

Parágrafo Décimo - Os atos previstos no parágrafo sétimo desta cláusula poderão, excetuando-se a constituição de procuradores, também, ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados no respectivo instrumento de mandato, contendo os limites, a extensão dos seus poderes e a duração do mandato, que não poderá exceder 12 (doze) meses.

Parágrafo Décimo Primeiro - A sociedade, representada por dois diretores, poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em:

- a) Mandatos com cláusula "ad-judicia", estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e
- b) Atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, exceto o mencionado na alínea (i) do parágrafo sétimo desta cláusula.

Parágrafo Décimo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em reunião de diretoria.

# DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, pelo voto daqueles que representem a maioria do capital social, conferindo-se um voto a cada quota possuída pelo sócio, ressalvado os quoruns especiais previstos no artigo 1.076 e incisos, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão convocadas por qualquer sócio, por escrito, por qualquer meio que seja assegurado o recebimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo que, da convocação deverá constar as matérias objeto da deliberação. O comparecimento de todos

COLUCIO NOTARIALIDO BRASIL

113456 AUTENTICAÇÃO A UTO 38 B D 0 4 2 7 5 7 7 TABELIÃO DE NOTAS

RCO AURELIO DE ALMEIO/

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

OS ARRUDA

EM BRANCO

sócios e a concordância dos mesmos em realizar a deliberação sana qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Segundo – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro – Nas deliberações sociais, os sócios vinculados pelo acordo de quotistas votarão na forma nele estabelecida, não sendo computados os votos manifestados em desacordo com o referido acordo.

Parágrafo Quarto – As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam os sócios, ainda que ausentes.

# DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção que cada um detém no capital social. Poderá, entretanto, ter destino de forma diferenciada a participação que cada um detém no capital social, desde que em reunião de sócios que representem a maioria do capital social assim fique determinado, ressalvado o que preceitua o artigo 1.008 do Código Civil, sendo permitida a distribuição antecipada de lucros, mediante balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios titulares das quotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o(s) sócio(s) que praticar (em) ato(s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A decisão deverá ser deliberada através de reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser dada ciência em tempo hábil ao sócio sujeito à exclusão, para que, querendo, possa comparecer e apresentar a sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A retirada, interdição, falência, exclusão ou morte de qualquer um dos sócios não dissolverá, a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, cabendo aos

AU1038 BD0427578

TABELIÃO DE NOTAS D

2 2 ABR.

Valor page pelo ato R\$ 3,60

ANHEO - Autentic 1 que\_co: to dou té

EN BRANCOT

sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, a decisão do ingresso ou não, dos herdeiros do pré-morto, na sociedade. Em todos os casos, e em especial da decisão denegatória do ingresso do herdeiro na sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço especial, a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, que der causa, devendo o mesmo refletir a situação da sociedade naquela data, e cujos os créditos apurados, deverão ser pagos aos sócios ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, na proporção de suas quotas, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nenhum sócio poderá alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las aos demais sócios, os quais em igualdade de preço e condições de pagamento, têm sobre elas o direito de preferência, que poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do sócio que pretender alienar, ceder, doar ou transferir, e desde que, também, tenha a concordância dos sócios que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: Fica ressalvado o direito ao sócio que desejar retirar-se da sociedade, de vender as suas quotas sociais à própria sociedade, sendo neste caso os seus haveres apurados e pagos na mesma forma do estipulado na cláusula décima primeira e observado o que dispõe a cláusula décima terceira.

Paragrafo Segundo: Os sócios Affonso Prado Filho; Carlos Alberto Gil Souza; Claudio Marcelo Rosa Tourinho; Fabiana Castro Kruger; Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos; Fernanda de Souza Dantas Sousa; Lucia Helena Caetano; Ludmilla Pires de Almeida Le Maitre; Marcos Antonio Michelini; Oswaldo Macedo Ribas; e Roberto Braguim Pellim; individualmente, e por ocasião da sua saída, terão obrigatoriamente que oferecer as suas cotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda., e por último, caso a CDN PARTICIPAÇÕES Ltda. não aceite a oferta, para os demais sócios que, sem ordem de preferência, deverão fazer as suas opções por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção, o motivo e a sua opção, por escrito, aos demais sócios ou a sociedade, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de correspondência protocolada na sede da sociedade ou na residência de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram para os devidos fins, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil ou em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

AUTENTICACÃO

038BD0427579

TABE

ABR

O ANTONIO DE

RCO AUNELIO DE ALMEIDA

Valor page pelo ato R\$ 3,60

2010

ARRUDA

EN BRANCOT

×

vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeçam de exercerem atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As alterações do contrato social dependem, para sua validade e registro, da aprovação de sócios que representem no mínimo <sup>3</sup>/<sub>4</sub> (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei, e de acordo com o que preceitua o artigo 1.087, combinado com o artigo 1.044, 1.033 a 1.038, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade será regida de acordo com o Código Civil e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, com base nas Leis nºs 6.404/76 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, que porventura possam surgir oriundas do presente contrato.

E, por estarem deste modo justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de mesma forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins e efeitos legais.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

CDN PATICIPAÇÕES LTDA. Por: Manuk Bedros Masseredjian e Fábio Yuquelson Barbosa

ABCDEFGHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. P.: Fernando Luchsinger Torelli e Leonardo carvalho D'Oliveira Porto

NOTARIALIDO BRASILE

113456 AUTENTICAÇÃO A U 1 9 3 8 B D 0 4 2 7 5 8 0

4º TABELLIAO DE NOTAS DA CAPIT. R. Estados Unidos 455 - S26 Parter Bel. OSVALDOJ CANHEO TABELIA AUTENTICACADA Autentico a presen cópia reproduziora que confere com original apresentado dou té

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

2 ABR



EM BRANCOT

(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018) Sócios Retirantes: JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL otte FERNANDO PAULO NOGUEIRA-PESCIOTTA LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA **RENATO NUNES GANHITO** NEVA AUGUSTA DA SILVA useile ELOISA HELENA DE ALMEIDA MILTON ABRUCIO JUNIOR THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA oneu An ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS BELIÃO DE NOTAS DA CAP OS Un 455-3 C/ Q - Aut que Eg had ARE COLLGIO NOTARIALI DO BRASIL 0 OL DO ROSARIO CARVALHO 113456 AMA LEÃO XAVIER AUTENTICAÇÃO CO ANTONIO DE CAM POS ARRUDA RCO AURELIO DE ALMEIDA AU1038BD0427581 20 alor pago pelo ato R\$ 3,60

EM BRANCOT

(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018) . ... Yedro los de now in Estabut PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI 6-**RENATO SANTOS MIRANDA** au ania VANESSA JAGUSKI FARIA JOSSANE ROSIMAR RISTOW INACIO MUZZI FONSECA FERNANDA CAMILO MONTEIRO TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA 1 and a RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO orabatros fad pirane MARIA ISABEL CONTADÓRIO (0 PAULA DIDIER/CARNEIRO DA CUNHA ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA

SARIO CA LEÃO YAMES ANTONIC CAMPOS ARRUDA CO AURÉLIO DE ALMEIDA hior pago pelo ato R\$ 3,60

21

TABELIÃO DE NOTAS DA

los 455 CANHE Unidos.

Auto

a que cò

dat

ABR. 2019

R. Esta

cópia n

original apre

10.50

COLLGIO NOTARIALIDO BRASIL

113456

AUTENTICAÇÃO

AU1038BD0427582

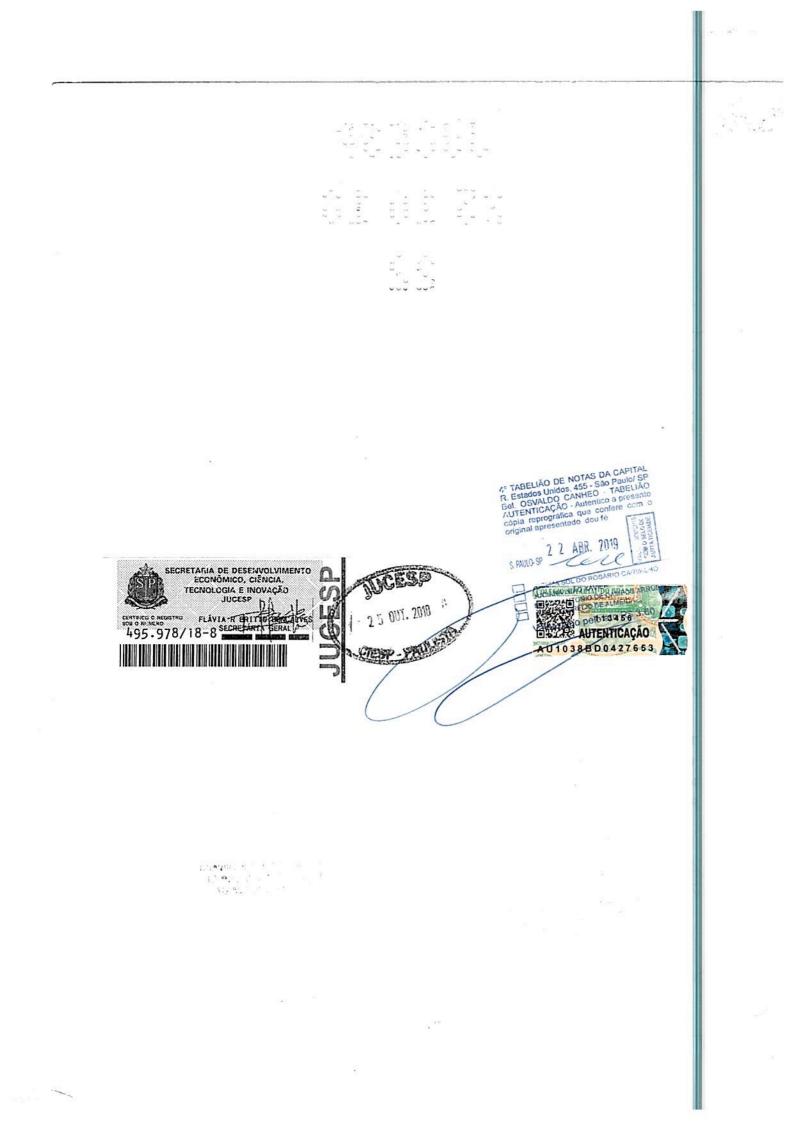
01:220

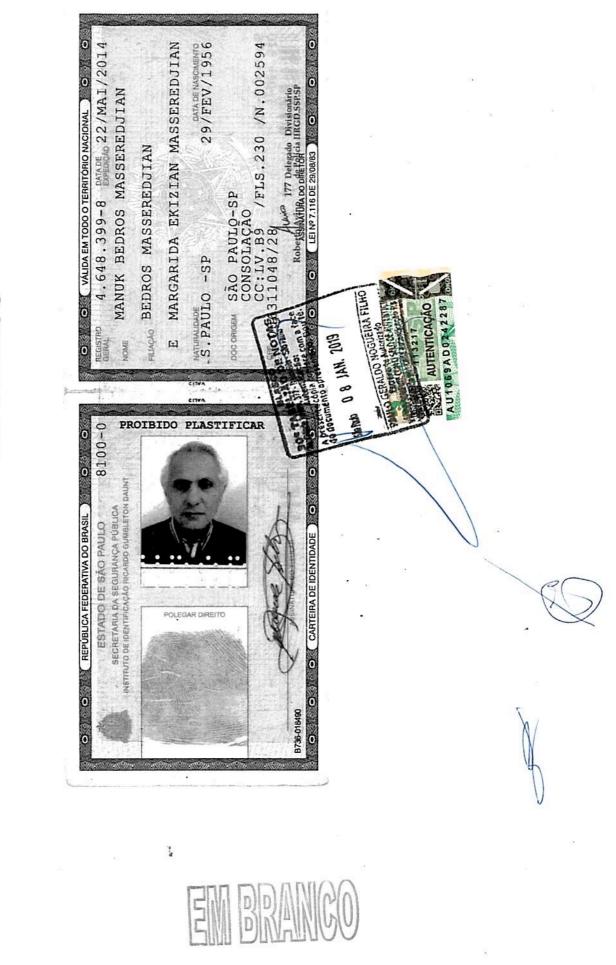
Bel. OSVALDI AUTENTICAC B

2

EM BRANCOJ

110 (continuação da página de assinaturas da 38° alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018) Podring aurelia Orechin Everoni RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI Meria MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE SOUZA FRARE afro laca LUANA PESSOA RAGGIO LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA P.p. Affonso Prado Filho **Diretor eleito:** MANUK BEDROS MASSEREDJIAN X. IN AFFONSO PRADO FILHO Testemunhas: 1.\_ 1.11 Nome: Nome: Jackson Casac de Oliveira Ann Valling .... RG: 38.818.778-5 SSP/SP CPF: 450.326.728-07 RG nº. 195 RG nº. Ana Kathleen Lima Fernandes RG: 6447296 SSP/GO CPF· 705.040.131-57 TABELIA D DE NOTAS DA CAPITAL os, 455 - São CANHEO T TABELIÃO UTENTICAC NO - Autentico a pr fica que confere ntado dou fá ia repregráfica original apresent: O ROSARIO CARVALHO 113456 JUCIANA LEÃO XAVIER MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA UTENTICAÇÃO AU1038800427583 MARCO ALAELIO DE ALMEIDA valor pago pelo ato R\$ 3,60 22





23

SNIR III

151

(



REPUBLIC MINISTERIO DAS DEPARIAMENTO NACION CARTEIRA NACIONAL DI FABIO YUQUELSON BARBOSA DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / 17503896 SSP/SP 276.592.788-00 03/12/1977 JOSE ROBERTO MANTOVANI BARBOSA отекитокио истоми 1 3 9 4 1 8 9 1 0 7 BERENICE YUQUELSON BAR BOSA PERMISSÃO ACC Nº REGISTRO 02065928039 VALIDADE 12/01/2022 16/01/1996 ACÕES CÓPIA COLORIDA PROIBIDO PLASTIFICAR 1394189107 SAO PAULO, SP DATA EMESSÃO 12/01/2017 NOTA nonetto 85712566157 SP841049220 SÃO PAULO RO Sente cor Ð 04 São Parto AUTENTICAS 069AD0271

1

0

24

EM BRANCO



EM BRANCO



25

.



:" . /



.

A l 26



FEDERATIVA DO BRASI EPUBLICA CARTEIRA/NACIONAL DE HABIL VANESSA JAGUSKI FARIA DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / 27174427- SSP/SP 186.990.938-02 15/04/1978 ANTONIO FARIA NETO 311263856 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGINA JAGUSKI FARIA B 16/07/1997 13/08/2021 01782371400 OBSERVAÇÕ Jairy 1311263856 PROIBIDD PLASTIFICAR SAO PAULO, SP DATA EMESSIO nonette 9844549141 SP824627474 K DELRAN SP (SAD PAULO) 0 ABR. 201 OND CAÇÃO 1069ADO 6243

(

# EM BRANCO



EM BRANCO









# regularidade fiscal e trabalhista





#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		DERATIVA DO BRASIL IAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.863.854/0001-19 MATRIZ			DE ABERTURA 9/1987
NOME EMPRESARIAL	AO CORPORATIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECI CDN	MENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
70.20-4-00 - Ativida	DAS ATIVIDADES ECONÒMICAS SECUNDÁRIAS	sarial, exceto consultoria técnica específic	a
73.20-3-00 - Pesqu 82.30-0-01 - Serviç	isas de mercado e de opinião pública os de organização de feiras, congres DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada	sos, exposições e festas	
73.20-3-00 - Pesqu 82.30-0-01 - Serviç	os de organização de feiras, congres DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada	Sos, exposições e festas	2/93 - EDIF NEW STAR
73.20-3-00 - Pesqu 82.30-0-01 - Serviç CÓDIGO E DESCRIÇÃO I 206-2 - Sociedade LOGRADOURO	os de organização de feiras, congres DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada	Sos, exposições e festas	2/93 - EDIF NEW STAR
73.20-3-00 - Pesqu 82.30-0-01 - Serviç CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV BRIGADEIRO F CEP	os de organização de feiras, congres DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada ARIA LIMA BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	Sos, exposições e festas NUMERO 2601 MUNICÍPIO COMPLEMENTO 9 AND - CONJ 91/93	UF
73.20-3-00 - Pesqu 82.30-0-01 - Serviç CóDIGO E DESCRIÇÃO I 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV BRIGADEIRO F CEP 01.451-001	os de organização de feiras, congres DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada ARIA LIMA BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	sos, exposições e festas NUMERO 2601 COMPLEMENTO 9 AND - CONJ 91/9 MUNICIPIO SAO PAULO TELEFONE	UF
73.20-3-00 - Pesqu 82.30-0-01 - Serviç CÓDIGO E DESCRIÇÃO I 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV BRIGADEIRO F CEP 01.451-001 ENDEREÇO ELETRÔNIC ENTE FEDERATIVO RES	os de organização de feiras, congres DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada ARIA LIMA BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	sos, exposições e festas NUMERO 2601 COMPLEMENTO 9 AND - CONJ 91/9 MUNICIPIO SAO PAULO TELEFONE (21) 2210-2004	UF SP SITUAÇÃO CADASTRAL
73.20-3-00 - Pesqu 82.30-0-01 - Serviç CÓDIGO E DESCRIÇÃO I 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV BRIGADEIRO F CEP 01.451-001 ENDEREÇO ELETRÔNIC ENTE FEDERATIVO RES	os de organização de feiras, congres DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada ARIA LIMA BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	sos, exposições e festas NUMERO 2601 COMPLEMENTO 9 AND - CONJ 91/9: MUNICIPIO SAO PAULO TELEFONE (21) 2210-2004 DATA DA	UF SP SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 13:19:27 (data e hora de Brasilia).

Consulta QSA / Capital Social

. . .

..

Preparar Pagina , para Impressão

Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

A

10.01.2.5



#### Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

#### FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.863.854/0001-19

C.C.M: 3.611.294-1

Contribuinte	: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.	
Pessoa Juridica	: Comum	
Tipo de unidade	: Produtiva	
Endereço	: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 02601 9.ANDAR CJ. 91,92,93	
Bairro	: JARDIM PAULISTANO	
CEP	: 01451-001	
Telefone	: (21) 2210-2004	
Inicio de Funcionamento	: 10/01/2007	30
Data de Inscrição	: 13/03/2007	R
CCM Centralizador	: Não consta	
Tipo de Endereço	: Comercial	
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 015.116.0380-1	
Última Atualização Cadastral	: 04/12/2018	

CNAE			
Código	Descrição	Тіро	Data Início
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Principal	29/12/2017
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Secundário	29/12/2017
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Secundário	29/12/2017

31



#### Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

#### FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.863.854/0001-19

C.C.M: 3.611.294-1

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3093	10/01/2007	ISS	5	
3115	10/01/2007	ISS	5	n din nan man
7161	29/12/2017	ISS	2,5	
7218	29/12/2017	ISS	5	
32301	10/01/2007	TFE	-	
51314	01/01/2007	TFA	•	2

Expedida em 02/08/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: s2N5BfSq Data de validade: 02/11/2019

32.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### SECRETARIA DA FAZENDA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

#### CNPJ 57.863.854/0001-19

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 57.863.854/0001-19 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <u>https://www.cadesp.fazenda.sp.qov.br</u>.

Data e hora de emissão: 02/08/2019 14:08:41

Código de controle da certidão: 431e61d2-5400-4777-8c6d-a0c8f9735532

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.







MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

#### Nome: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA CNPJ: 57.863.854/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:20:43 do dia 02/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/01/2020. Código de controle da certidão: **78FA.B374.01E1.1CC0** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

[Q]	Preparar para Imp	página
-	p ara Imp	ressio







PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.863.854

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Folha 1 de 1 Certidão nº 23220369 (hora de Brasília) 12/08/2019 08:43:28 Data e hora da emissão (TRINTA) dias, contados da emissão. 30 Validade Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

35

# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



#### Débitos Tributários Não Inscritos na Divida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 57.863.854/0001-19

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



19080007242-00

Data e hora da emissão 02/08/2019 14:09:45

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



FAZENDA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0251383 - 2019

CPF/CNPJ Raiz:57.863.854/Contribuinte:CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.

Liberação: 22/04/2019 Validade: 19/10/2019

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE Taxa de Residuos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011) Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

#### Unidades Tributárias:

CCM 2.808.201-0- Inicio atv :01/06/1998 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02601 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 03/09/1999) CCM 3.611.294-1- Inicio atv :10/01/2007 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02601 - CEP: 01451-001 ) CCM 9.448.521-6- Inicio atv :02/09/1987 (R MAESTRO ELIAS LOBO. 01051 - CEP: 01433-000 - Cancelado em: 31/08/1992) CCM 4.150.396-1- Inicio atv :03/08/2010 (AV BRIG FARIA LIMA, 02413 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 16/11/2015) CCM 3.060.470-2- Inicio atv :25/07/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02601 - CEP: 01452-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Municipio é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.** 

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015. Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 08:28:56 horas do dia 22/04/2019 (hora e data de Brasilia).

Código de Autenticidade: 6F2153F7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf



#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

Número do Contribuinte:

Nome do Contribuinte:

CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA.

57.863.854/

Não consta imóvel cadastrado em nome de: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA. - CPF/CNPJ Raiz: 57.863.854/

R

Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012. Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012. Certidão emitida às 14:54:24 horas do dia 02/08/2019 (hora e data de Brasilia).

Código de autenticidade: 77FAFB8B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

🎯 imprimir



DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº	: 212-01.005.780/2019
NOME	: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO	: NAO CADASTRADO
CIDADE	: NAO CADASTRADO
CPF	:
CNPJ	: 57.863.854/0001-19
CF/DF	:

FINALIDADE : LICITACAO

#### CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de Outubro de 2019.

Brasília, 12 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:25:41 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



11:28:57

(

	Voltar Imprimir	
Certificado	de Regularidade	
do FGTS - Inscrição:	57.863.854/0001-19	
Razão Social:	CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	
Endereço:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 2601 9 AND CONJ 91/92/93 / JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01451-001	
o Art. 7, da nesta data,	nômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, a empresa acima identificada encontra-se em gular perante o Fundo de Garantia do Tempo de TS.	
quaisquer c	Certificado não servirá de prova contra cobrança de lébitos referentes a contribuições e/ou encargos correntes das obrigações com o FGTS.	
Validade:1	l/08/2019 a 09/09/2019	
Certificação	<b>D Número:</b> 2019081102232061511050	
Informação	obtida em 12/08/2019 09:22:29	
	deste Certificado para os fins previstos em Lei esta a a verificação de autenticidade no site da Caixa: <b>.gov.br</b>	
		ND

12/08/2019

08:32:43



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 57.863.854/0001-19

Certidão nº: 178705926/2019 Expedição: 02/08/2019, às 13:25:03 Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 57.863.854/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# qualificação técnica



Afestantos para os devidos fins que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, nos oferece os serviços de consultoria em comunicação digital desde julho de 2018 até a data presente, demonstrando plena capacidade de planejar, executar e apoiar ações de comunicação digital junto aos nossos publicos estralégicos de acordo com o cojeto contratual vigente, realizando os seguintes produtos de comunicação digital, nas quantidades mínimas abaixo, entre outros:

## Design

Criação e produção de icone (12) Adaptação e replicação de tela (12) Elemento gráfico para propriedade digital (6)

## Planejamento estratégico

Mapeamento de presença digital (3)

## Planejamento Tático

Migração de conteúdo (6) Arquitetura de propriedade digital (8) Criação/adequação de leiaute de propriedade digital (6) Escopo funcional de módulo (5) Escopo funcional de propriedade digital (4)

## Conteúdo

Atualização de página principal de site (25) Montagem/criação de capa/página de site (7) Pauta (20) Capacitação para publicação de conteúdo (2) Publicação de conteúdo (25) Distribuição de conteúdo (9) Gestão de conteúdo (9)



**WITENTIKADO** 

DOCOMENLO

non





s L



Tais serviços foram e são executados satisfatoriamente não existindo, em nosaos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade

São Paulo, 22 de agosto de 2019 120 litice Isabel Hermanny Tostes da Cunha e Menezes Gerente de Comunicação Social tel.: 21 2528-4723 Furnas Centrais Elétricas S.A. - CNPJ: 23.274.194/0001-19 Rua Real Grandeza, 219, 4º andar, Botafogo, Rio de Janeiro CEP: 22.281.900 **CARTÓRIO ASA NORTE** ITTULA SEPN OD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - D(61) 99129.1003 Dr Confere com o original. (Lei (n. 8.935/94) A (JTENTICAÇÃO Confere com o original. (Lei (n. 8.935/94) Tabelião, Evaldo Feitosa dos Santos Brasilia-DF, 37 de Agos:o de 2019 MAXSHUEL MENDONÇA MONTE:RO ESCREVENTE A UTORIZADO 011-Censultar selos: www.ljdft.jus.or Selo: TJOFT20190090724800BQM:T



Atestamos para os devidos fins que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, nos oferece os serviços de consultoria em comunicação digital desde de 2015 até a data presente, demonstrando plena capacidade de planejar, executar e apoiar ações de comunicação digital junto aos nossos públicos estratégicos, de acordo com o objeto contratual vigente, realizando os seguintes produtos de comunicação digital, nas quantidades mínimas abaixo, entre outros:

CÓPIA COLORIDA

## Conteúdo

Pauta (20) Edição de texto em língua estrangeira (13) Elaboração de texto em língua estrangeira (13 unidades) Edição de texto em língua portuguesa (11) Elaboração de texto em língua portuguesa (9) Publicação de conteúdo (25) Distribuição de conteúdo (9) Gestão de conteúdo (9) Montagem/criação de capa/página de site (7)

## Peças digitais

E-mail marketing (6) Infográfico (42)

## Video

Transmissão ao vivo (18) Criação de vinheta (5)

## **Redes Sociais**

Conteúdo para redes sociais (42) Moderação em redes sociais (22)

## Design

Criação e produção de ícone (12) Adaptação e replicação de tela (12) Elemento gráfico para propriedade digital (6)









## Planejamento estratégico

Diagnóstico e matriz estratégica (3) Diagnóstico de conteúdo (6) Planejamento de conteúdo (6) Planejamento estratégico de comunicação digital (3) Gestão da rede de influenciadores (10)

## Planejamento Tático

Arquitetura de propriedade digital (8) Criação/adequação de layout de propriedade digital (6) Projeto editorial (3)

Tais serviços foram e são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 19 de agosto de 2019





Atestamos para os devidos fins que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, nos oferece os serviços de consultoria em comunicação digital de abril de 2014 até março 2017, e desde junho de 2018 até a presente data, demonstrando plena capacidade de planejar, executar e apoiar ações de comunicação digital junto aos nossos públicos estratégicos, de acordo com o objeto contratual, realizando os seguintes produtos de comunicação digital, nas quantidades mínimas abaixo, entre outros:

#### Design

Criação e produção de icone (12) Adaptação e replicação de tela (12) Elemento gráfico para propriedade digital (6)

### Planejamento estratégico

Mapeamento de presença digital (3) Diagnóstico e matriz estratégica (3) Diagnóstico de conteúdo (6) Planejamento de conteúdo (6) Diagnóstico de saúde digital (2) Planejamento estratégico de comunicação digital (3)

## Planejamento Tático

Arquitetura de propriedade digital (8) Criação/adequação de leiaute de propriedade digital (6) Projeto editorial (3) Plano de tagueamento de propriedade digital (7) Escopo funcional de módulo (5) Escopo funcional de propriedade digital (4 unidades)

#### Conteúdo

Montagem/criação de capa/página de site (7) Pauta (20) Edição de texto em língua portuguesa (11)



ODEBRECHT





## ODEBRECHT

Elaboração de texto em língua portuguesa (9) Pesquisa iconográfica (10) Capacitação para publicação de conteúdo (2) Publicação de conteúdo (25) Distribuição de conteúdo (9) Gestão de conteúdo (9)

Peças digitais Infográfico (42) Banner (57)

Vídeo Criação de vinheta (5)

Redes Sociais Conteúdo para redes sociais (42) Moderação em redes sociais (22)

Tais serviços foram e são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 10 de agosto de 2019

sé marcelo







.1

Atestamos para os devidos fins que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, nos oferece os serviços de consultoria em comunicação digital desde abril de 2018 até a presente data, demonstrando plena capacidade de planejar, executar e apoiar ações de comunicação digital junto aos nossos públicos estratégicos, de acordo com o objeto contratual vigente, realizando os seguintes produtos de comunicação digital nas quantidades mínimas abaixo, entre outros:

#### Design

Criação e produção de ícone (12) Adaptação e replicação de tela (12) Elemento gráfico para propriedade digital (6)

#### Planejamento estratégico

Mapeamento de presença digital (3) Diagnóstico e matriz estratégica (3) Diagnóstico de conteúdo (6) Planejamento de conteúdo (6) Diagnóstico de saúde digital (2) Planejamento estratégico de comunicação digital (3)

#### Planejamento Tático

Arquitetura de propriedade digital (8) Criação/adequação de leiaute de propriedade digital (6) Projeto editorial (3) Plano de tagueamento de propriedade digital (7) Escopo funcional de módulo (5)

#### Conteúdo

Montagem/criação de capa/página de site (7) Pauta (20) Edição de texto em língua portuguesa (11) Elaboração de texto em língua portuguesa (9) Pesquisa iconográfica (10)





Capacitação para publicação de conteúdo (2) Publicação de conteúdo (25) Distribuição de conteúdo (9) Gestão de conteúdo (9)

Peças digitais Infográfico (42) Banner (57)

Vídeo Criação de vinheta (5)

Redes Sociais Conteúdo para redes sociais (42) Moderação em redes sociais (22)

:

Tais serviços foram e são executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 15 de agosto de 2019 Rodrigo Vilar Diretor de Marketing Institucional / Tel: 11 3096-8992 OEC - Odebrecht Engenharia & Construção | CNPJ: 15.102.288/0323-86 Rua Lemos Monteiro, 120 - 12º. Andar Butantã - São Paulo - SP BLASCO **30° TABELIÃO DE NOTAS** Av. Cidade Jardim, 377 - Itaim Bibi - São Paulo - SP Autenticação: A presente-cópia confere com a face do documento apresentado. Dou fé. 15 102 288/0323-86 GUNSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT S.A São Paulo 2 1 AGO. 201 Monteiro, 120 11: Ande: 05501-050 Butantá Esc. 148.278.887 ... THE LEMOS LUIZ RICAROO NO4 742-0 Esix VALIDO SOMENTE São Paulo SP Valor recebid ACÃO AU1069AD0367473



Atesto, para os devidos fins, que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda., CNPJ nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 9º andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, prestou serviços de comunicação digital para a Comexport, tendo sido responsável pelos serviços de planejamento, arquitetura de informação, desenvolvimento e gerenciamento do website institucional da empresa (sítio corporativo) na internet (www.comexport.com.br), no período entre março de 2011 e maio de 2012, assim como pelos serviços de atualização evolutiva e de manutenção de conteúdos do mesmo Portal.

Declaro minha satisfação plena com a capacidade técnica e os serviços de comunicação digital realizados pela CDN Comunicação Corporativa Ltda. para a Compexport, tanto no que se refere ao desenvolvimento do projeto quanto à sua atualização evolutiva e à manutenção de conteúdos.

São Paulo, 18 abril de 2013

BELL

MAIO 2017

UCIANA LEÃO XAVIER Escrevente Autorizado

1038BB05

Alexandre Hirukawa | Departamento de TI | Phone (55 11) 2162 1835 e-mail: alexandre.hirukawa@comexport.com.br COMEXPORT COMPANHIA DE COMERCIO EXTERIOR CNPJ.: 43.633.296/0001-90 Avenida Nações Unidas, 10989 – 12º andar – Vila Olimpia – 04578-900





## Walmart 24 Brasil

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, atestamos para os devidos fins, que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ: 57.863.854/0001-19 e com sede na Av. Brig. Faria Lima, 2601- 9º andar - CEP: 01452-000 - São Paulo / SP, desenvolveu e faz manutenção dos serviços de Planejamento, Gerenciamento e Implementação de Serviços de Comunicação Digital:

GERENCIAMENTO DE PROJETO - Dimensionar a equipe necessária para o desenvolvimento dos projetos de acordo com a demanda; Avaliar projetos novos e alocar recursos; Supervisionar o trabalho da equipe para garantir o emprego adequado da metodologia e tecnologia; Acompanhar o status dos projetos; Orientar e definir diretrizes para a equipe; Estimar horas, custo e prazo dos projetos; Analisar riscos e elaborar planos de contingência.

GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO - Desenvolver pesquisas e benchmarkings; Planejar e acompanhar pesquisas necessárias ao projeto; Planejar e elaborar o cronograma para o projeto; Formular proposições de presença na internet; Oferecer suporte em processos de priorização de iniciativas de comunicação digital; Acompanhar a execução do cronograma do projeto; Elaborar análises e relatórios setoriais.

DIREÇÃO DE CRIAÇÃO - Gerenciar equipes de design gráfico; Formular briefings criativos; Formular conceitos artísticos de interfaces; Avaliar criticamente a produção dos materiais desenvolvidos.

QUITETURA DA INFORMAÇÃO - Analisar as necessidades de navegação dos usuários; Estruturar e hierarquizar conteúdos e runcionalidades; Desenvolver modelos; Aplicar testes de usabilidade, acessibilidade e navegabilidade; Desenvolver arquitetura para sítios e portais e outros ambientes de comunicação digital, conforme especificações da área de informática de WALMART; Acompanhar o desenvolvimento, implementação e posterior evolução ou correção de portais e sítios; Providenciar a documentação da arquitetura da informação de sítios e portais e aplicativos, conforme especificações da área de informática de WALMART; Integrar parâmetros funcionals de softwares de gerenciamento de conteúdo.

DESIGN - Desenvolver design para internet e outras aplicações para ambientes de comunicação digital; Desenvolver banners, flash, hotsites e demais peças de comunicação digital; Criar padrões de interface, conforme especificações da área de informática de WALMART.

REDAÇÃO - Produzir, editar, revisar e publicar conteúdos para sítios e portais na web e outros ambientes digitais; Adaptar conteúdos para a linguagem web.

GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIA - Desenvolver sítios e portais, utilizando ferramentas de projeto lógico, banco de dados e linguagens de ultima geração, conforme especificações da área de informática de WALMART; Monitorar a execução do cronograma do projeto, gerenciando seus riscos; Acompanhar o desempenho de sítios e portais em ambiente de produção e elaborar rotinas de produção, conforme especificações da área de informática de WALMART.

PROGRAMAÇÃO WEB - Criar interfaces web seguindo os padrões W3C ou outros estabelecidos pela área de informática de WALMART; Programar em linguagens para internet; Criar e editar imagens; Testar os componentes da interface nos navegadores-padrão.

NÁLISE DE CONTEÚDO - Buscar soluções para simplificar os processos de criação, gestão, publicação, distribuição e arquivamento de conteúdos; Elaborar conteúdo em linguagem web; Adaptar conteúdos para linguagem web; Administrar e monitorar o conteúdo de sítios e portais.

ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE - Analisar periodicamente os portais e sítios, buscando identificar possíveis problemas (não conformidades). Pontos observados: meta informações; título das páginas; links; imagens; textos; formulários; funcionalidades; usabilidade; acessibilidade; Analisar periodicamente o mercado, buscando inovações para os sítios e portais; Aplicar testes sistemáticos nos sítios e portais (como usuário final); Elaborar relatórios padronizados, alertando os gestores de projeto acerca de defeitos técnicos, problemas de usabilidade e incorreções ortográficas e Gramaticais.

Que os serviços da CDN foram e vem sendo executados satisfatoriamente, desde 2007, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

São Paulo, 05 de março de 2010

U1038BD0720801

11111

Tatyane Nunes - Fone 11 2103 5402 Coordenadora de Comunicação Externa Wal Mart Brasil | CNPJ: 00.063.960/0001-09 Av. Tucunaré, 125 – Tamboré | 06460-020 - Barueri / SP





Atesto, para os devidos fins, que a empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda., CNPJ nº 57 863 854/0001-19, estabelecida na Av. Brigadeiro Faria Lima,  $2601 - 9^{\circ}$  andar – Jardim Paulistano – São Paulo/SP, prestou serviços de comunicação digital para a Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. (atual denominação de McDonald's Comércio de Alimentos Ltda.), tendo sido responsável pelos serviços de planejamento, arquitetura de informação, desenvolvimento e gerenciamento do Portal McDonald's na internet (www.mcdonalds.com.br), no período entre outubro de 2005 e outubro de 2008, assim como pelos serviços de atualização evolutiva e de manutenção de conteúdos do mesmo Portal.

Atesto ainda que o Portal McDonald's na Internet oferece soluções de interatividade com os usuários, tais como: formulários de contato para envio de dúvidas e sugestões, formulários de cadastro para recebimento de informações por e-mail, publicação de colaborações dos usuários (textos, fotos, vídeos e ilustrações) em diversas seções do Portal.

Declaro minha satisfação plena com a capacidade técnica e os serviços de comunicação digital realizados pela CDN Comunicação Corporativa Ltda. para o Portal McDonald's, tanto no que se refere ao desenvolvimento do projeto quanto à sua atualização evolutiva e à manutenção de conteúdos.

São Paulo, 29 de outubro de 2008.

Atenciosamente,

Roberto Gnyp 4196 2 Diretdr de Marketing roberto.guypek@kr.mcd Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. Alameda Amazonas, 253 - Alphaville, Barueri-SP CNPJ nº 42.591.654/0001-43 0 O DE NOTAS DA CAPITAL 05, 628 São Paulo ICAÇÃO-Aut tico a pres oráfica que Leā Juciana revente NOV 2008 AUTENTICAÇÃO SPat-S 1038AN528560 Juciana Leão Xavier ago pelo o ato R\$ 1,85 Valor p



-

.





(

## Fernanda de Souza Dantas Sousa – Vínculo com a CDN -Sócia

Formada em Comunicação Social pela Universidade São Marcos, tem 17 anos de experiência em Comunicação e atualmente é head de Digital na CDN. Foi gerente de comunicação na Klockner Pentaplast do Brasil e no Clube Paulistano, e trabalhou como repórter e editora em revistas, passando pelas editoras G3, Caras e Paulinas. Desde 2009 na CDN dedica-se à comunicação digital, atendendo clientes como Odebrecht, Abrabe, Diageo, Pfizer, Facebook, Vichy, Innéov, Instituto Ayrton Senna, ABIA, Walmart e Marriott. Fluência em inglês.



**EM BRANCO** 

(

0



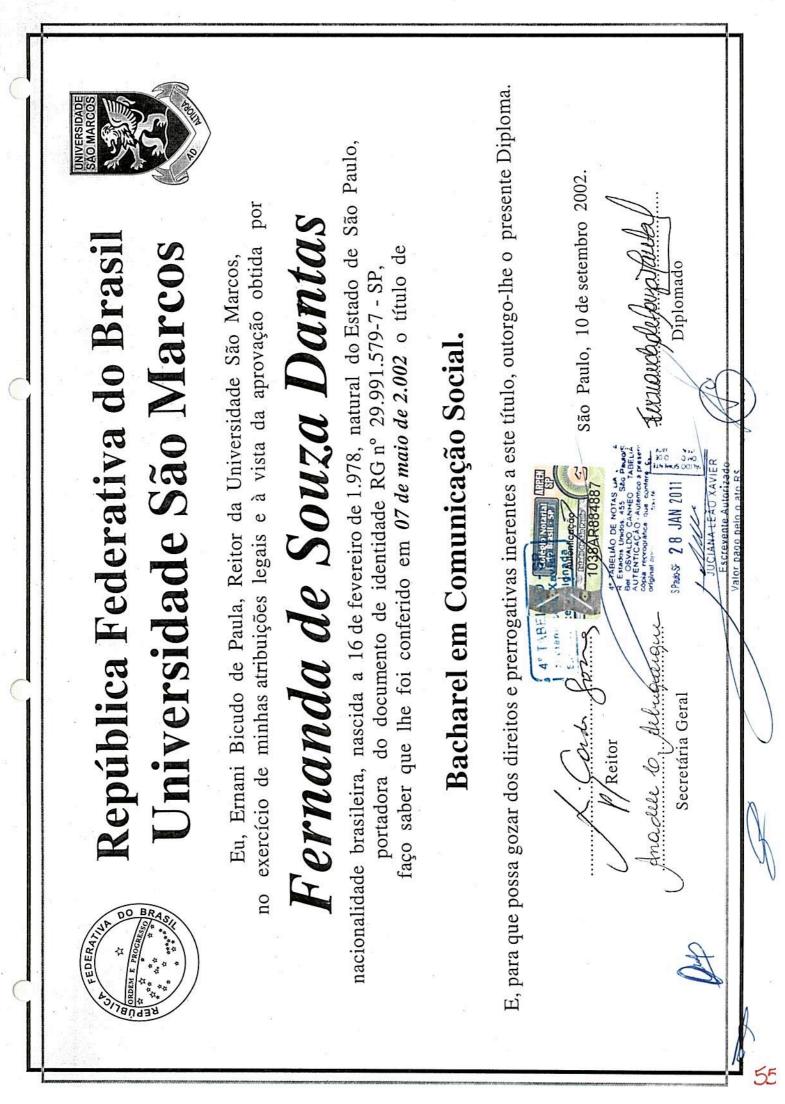
1

. EM BRAN

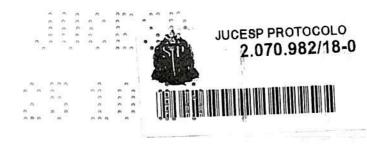
A 54

EM BRANCO 

**EM BRANCO** 



Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 818 de Secretária Geral: Anadele Chieffi Albuquerque Pró-reitor de Graduação: Alvaro Cardoso Gomes Reitor: Ernani Bicudo de Paula Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.832 A diplomada concluiu nesta Universidade a habilitação em Jornalismo em 07.05.2.002. 22.03.2.002 - D.O.U. 27.03.2.002 de 29.12.94 - D.O.U. de 30.12.94 São Paulo, 10 de setembro de 2.002. Universidade São Marcos Anadele Chieff Albuquerque Curso de Comunicação Social Secretária Geral APOSTILA Juciana Leao Xavier TABELIÃO - SP screvent São Paulo, 18 de retimbr De açordo: Processo nº 2002.8.1. Nos termos do Artigo 48 da Le Diploma registrado sob nº 0 UNIVERSIDADE S. Anardele la febr SPaulose 28 JAN 2011 Valor pago pelo o ato RS ANADELE CHIÉFFI AI riginal aprosent UTENTICAC TABELIÃO DE NOTAS DA UN JUCIANA LEAD XAVIER Escrevente Autorizado SECRETARIA ( Enc: Exp .Reg. de Diplo ucce FOLHA: 003-LIVRO-RECIBC UNIVERSIDAD DATA: 1111012 Secretária Geral TAKAKO ULLEO 9



## TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA. CNPJ/MF No. 57.863.854/0001-19 NIRE 35.218.344.286

NVENIC

SINGULAR

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

**CDN PARTICIPAÇÕES LTDA**., sociedade empresária limitada com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93 (parte), CEP 01451-001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("<u>JUCESP</u>") sob NIRE nº 3.523.102.214-9 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.321.619/0001-09, neste ato representado por seus diretores **Manuk Bedros Masseredjian**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, CEP: 05015-040, portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28 e **Fábio Yuquelson Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, Edifício New Star, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001;

feelid

ABCDEFGHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 5.013, 6º andar, Jardim Paulista, CEP 01401-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.074.993/0001-01, constituída sob o NIRE 3523067922-5, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores, Fernando Luchsinger Torelli, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade SSP/SP n.º 18.205.460 e inscrito no CPF/MF sob n.º 085.822.478-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 5013, 6º andar, CEP 01401-002, e Leonardo Carvalho D'Oliveira Porto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.780.52-76 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 906.874.775-49, residente e domiciliado na Rua Borba Gato, nº 331, Bloco GPX, Apto 151, Alto da Boa Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04747-030

JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada na Rua Cônego Eugênio Leite, 892, apto. 113 – CEP: 05.414-001 – Pinheiros – São Paulo – SP, portadora da carteira de identidade RG nº 50.904.478-5, expedida pela SSP-SP e inscrita no CPF/sob o nº 440.883.022-49;

U1038BD0517368

pelo ato R\$ 3,60



FERNANDO PAULO NOGUEIRA PESCIOTTA; brasileiro, jornalista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Dr. Ivo Define Frasca, 40, apto 54, Vila Olímpia, CEP: 04545-090, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 9.713.844-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPM/MF sob o nº 045.473.618-51;

LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, jornalista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Alphonsus de Guimaraens, 181 - apto 51, Vila Santana, CEP: 02404-030, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG n° 8.216.068-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 029.559.258-37;

**RENATO NUNES GANHITO**, brasileiro, publicitário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, 1546 apto 131, Pinheiros, CEP: 05.409-010, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG nº 10.481.560 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.439.318-22;

NEIVA AUGUSTA DA SILVA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Camoatim, 222, Freguesia do Ó, São Paulo/SP, CEP 02738-010, portadora da carteira de identidade RG nº 12.835.134-2, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.874.218-56;

ELOÍSA HELENA DE ALMEIDA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua França Pinto, 804, apto 4, Vila Mariana, CEP: 04016-003, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG n° 7.819.950-5 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 015.895.278-28;

MILTON ABRUCIO JÚNIOR, brasileiro, jornalista, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Conde Sílvio Álvares Penteado, 91 – Pinheiros, CEP: 05428-040 – Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade RG: nº. 11.769.478, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.254.208-51;

THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA, brasileira, relações públicas, solteira, residente e domiciliada na Rua Eduardo Pereira, 167 – Jd. Guarani - São Paulo/SP - CEP: 04312-010, portadora da carteira de identidade RG nº 26.686.988-9 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.682.438-70;

ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, jornalista, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Caraíbas 1018 apto 102, Perdizes, CEP: 05020-000, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 17.548.416-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 152.592.018-92;

PEDRO IVO DE ARAÚJO BALDONI, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, 434 - Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP: 04050-000, portador da carteira, de identidade RG nº 27.060.766-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.848.108-08:

Colégio Notar

AUTENTICAÇÃO AU1038BD0517369 RIO CARVAL

58

MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUE MARCO AURELIO DE ALMEIDA MARCO AURELIO DE ALMEIDA Valor pago pelo alo R\$ 3,60



.

RENATO SANTOS MIRANDA, brasileiro, jornalista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Eça de Queiroz, 288, apto 112 - Vila Mariana - SP - CEP - 04011-031, portador da carteira de identidade RG 6931408-1, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 522.385.988 - 04:

.....

VANESSA JAGUSKI FARIA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Cayowaá, 777 apto 52 - Vila Pompéia, CEP: 05018-001, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº 27.174.427-3, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.990.938-02;

JOSSANE ROSIMAR RISTOW, solteira, jornalista, brasileira, residente a Rua Cônego Eugênio Leite, número 594, apto 151, Pinheiros, CEP 05414-000, portadora da carteira de identidade RG nº 2/R 689 883 expedido pela Secretaria de Segurança e Informações - (SSI-SC) e inscrita no CPF/MF sob nº 383 319 859-15;

INÁCIO MUZZI FONSECA, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado na SQN nº 112 Bloco E, apto 507, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70762-050, portador da carteira de identidade RG n° M-229.340, expedida pelo SSP-MG, e inscrita no CPF/MF sob o n° 163.340.786-15;

FERNANDA CAMILO MONTEIRO, brasileira, relações publicas, divorciada, residente e domiciliada na Av. São João, 1382, apto 1001 - Santa Cecília, CEP: 01.211-000, São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG nº. 30.224.653-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.361.218-16;

TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Pierre de Beranger, 294 - apto 106 - Vila São Pedro - São Paulo/SP CEP: 04676-051, portadora da cédula de identidade RG nº 28549830-7 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.876.518-97;

RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliada na Rua São João Batista, 148, apto 93 - Cambuci - CEP. 01.527-010, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade RG: 27.620.011, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.425.138-70:

MARIA ISABEL CONTADÓRIO, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Avenida dos Remédios, 738 - Vila dos Remédios, São Paulo/SP, CEP - 05107-001, portadora da carteira de identidade RG nº 14.073.844-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.777.638-84;

PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHA, brasileira, solteira, assessora de imprensa, residente e domiciliada na Rua Oscar Freire, nº 1.221 - apto 122, São Paulo/ SP, CEP. 01426-001, portadora

113456

AUTENTICAÇÃO AU1038BD0517370 ABELIÃO

HEO

DO ROSARIO CAR

MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA

50

Valor pago pelo ato R\$ 3,60



.

da carteira de identidade RG n° 6.524.075, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 077.677.538-32;

-

ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Mário, 289 – Lapa, CEP: 05048-010 – São Paulo/SP, portadora da carteira de identidade RG: nº. 8.532.516-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.998.878-93;

RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI, brasileiro, jornalista, solteiro, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 2038, apto. 34, Santo Amaro, CEP 04715-004, São Paulo/SP portador da carteira de identidade RG nº 29560791-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.718.818-62;

MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE SOUZA FRARE, brasileira, jornalista, casada pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Praça Japubá, 35, apto 21, Bloco A, Vila Ida – São Paulo/SP, CEP: 05453-060, portadora da cédula de identidade RG nº 7.829.353 expedida pela SSP/PI e inscrita no CPF/MF sob nº 846.018.178-20;

LUANA PESSOA RAGGIO, brasileira, jornalista, solteira, residente e domiciliada na Rua Mourato Coelho, 381, apto 6 – Pinheiros - São Paulo/SP, CEP: 05417-010, portadora da carteira de identidade RG nº. 25.609.578-4, expedida pela SSP/SP e inscrita CPF/MF sob o nº 264.950.328-97;

LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA, brasileira, jornalista, solteira residente e domiciliada na Rua Urano, 9 - apto 51 – Aclimação, São Paulo/SP, Cep 01529-010, portadora da carteira de identidade RG nº 53.735.880-8 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.132.592-68, neste ato representada por Affonso Prado Filho, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 636/1309 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ;

na qualidade de sócios representando a maioria do capital social da sociedade empresária limitada CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, constituída em 03.08.1987, conforme contrato social arquivado no 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, SP, em 14.08.1987, sob o nº 100.270 e demais alterações contratuais, na JUCESP sob o NIRE 35.218.344.286, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 ("Sociedade"),

têm entre si justo e acertado promover a trigésima oitava alteração do contrato social da Sociedade, nos termos das deliberações tomadas em ata de assembleia de sócios da Sociedade realizada na presente data às 14:30 horas, conforme discriminadas abaixo,

ABELIÃO DE NO

U1038BD05173

al

HATO 2019

DANTONIO DE CAMPOR JACUT TRAUNQUO CE ALMEIDA I PAGO PEIO 210 R\$ 3,60

TABE

1. DO ENCERRAMENTO DE FILIAL DA SOCIEDADE



Deliberam os sócios pelo encerramento da filial da Sociedade constituida na Junta Comercial 1.1. do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.999.800.383, inscrita no CNPJ sob o nº 57.863.854/0008-95, localizada na Rua Fernandes Tourinho, nº 929, 13º andar, Lourdes, CEP 30.112-000, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

..... ....

1.2. Desta forma, a Cláusula Segunda do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9° andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001, com escritórios de representação nos endereços: filial nire 33900766830 Travessa do Ouvidor nº 5, 4º andar, Centro, CEP 20040-040, Rio de Janeiro, RJ, filial 5390023425-7, no sala de evento nº. 2 (Sky Lounge) do Edifício Vega Luxury Design Office, situado no Bloco D, Quadra 01, do Setor Comercial Local Norte - SCN/Norte, Brasilia, DF, CEP 70.711-040, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior."

fight

61

#### 2.1. DA CESSÃO DE QUOTAS

- 2.1. Retira-se da sociedade a sócia JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL, acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.2. Retira-se da sociedade o sócio FERNANDO PAULO NOGUEIRA PESCIOTTA, acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.3. Retira-se da sociedade o sócio LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor prominabide PRS 300,00 R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/SP Bcl. OSVALDO CANHEO TABELIÃO AUTENTICACAD - Autentico Poresente (trezentos reais). ere com AUTENTICAC

dou to

DE CAMP

ago pelo ato RS 3.30

MARCO ANTON MARCO AURÉLIO DE ALMEID.

1038BD051737



• *F* 

- 2.4. Retira-se da sociedade o sócio RENATO NUNES GANHITO acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.5. Retira-se da sociedade a sócia NEIVA AUGUSTA DA SILVA acima gualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.6. Retira-se da sociedade a sócia ELOÍSA HELENA DE ALMEIDA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.7. Retira-se da sociedade o sócio MILTON ABRUCIO JUNIOR acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.8. Retira-se da sociedade a sócia THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.9. Retira-se da sociedade a sócia ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.10. Retira-se da sociedade o sócio PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Retira-se da sociedade o sócio RENATO SANTOS MIRANDA acima qualificado, sendo que, 2.11 cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, trejeta valor a nominal de R\$ 300,00 DSVALDO C CANHEO - TABELIAC - Autentico a presente (trezentos reais). 0 efica que confere

ninet april

AUTENTICAÇÃO AU1038BD051737

MAID 2019

Valor pago pelo ato RS 3.60 P

ARRUDA

2

MARCO ANTONIO DE CAMPOL MARCO AURELIO DE ALMEIDA



•

- 2.12. Retira-se da sociedade a sócia VANESSA JAGUSKI FARIA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.13. Retira-se da sociedade a sócia JOSSANE ROSIMAR RISTOW acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.14 Retira-se da sociedade o sócio INACIO MUZZI FONSECA acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.15 Retira-se da sociedade a sócia FERNANDA CAMILO MONTEIRO acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.16. Retira-se da sociedade a sócia TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.17. Retira-se da sociedade o sócio RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO acima qualificado, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 2.18. Retira-se da sociedade a sócia MARIA ISABEL CONTADÓRIO acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Retira-se da sociedade a sócia PAULA DIDIER CARNEIRO DA CUNHAracima Autalificada, 2.19. sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPACOES LIDAN acima

arial

U1038BD05173

THE

ONIO DE CAM



qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

....

- 2.20. Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA acima qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Retira-se da sociedade o sócio RODRIGO AURELIO CHECCHIA FERRARI acima qualificado, 2.21. sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Retira-se da sociedade a sócia MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE S. FRARE acima 2.22. qualificada, sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Retira-se da sociedade a sócia LUANA PESSOA RAGGIO acima qualificada, sendo que, cede 2.23. e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Retira-se da sociedade a sócia LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA acima qualificada, 2.24. sendo que, cede e transfere a título oneroso para a CDN PARTICIPAÇÕES LTDA., acima qualificada, a totalidade de sua participação de 300 (trezentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

## 3. MODIFICAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE

Em decorrência das deliberações previstas no item 2 acima, os sócios aprovam, por 3.1. unanimidade, a alteração do quadro societário previsto na Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios

TAS DA CAPIT

SARIO CARVALHO

64

São Pa CANHEO - TABE O Autentico a pre

10 22919

MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA MARCO AURÊLIO DE ALMEIDA Valor pago pelo ato R\$ 3,60

D DE NO

JUCIANA LEÃO XAVIER

AFILA

FN

PAULO-SP

EN BRANCO

•

	Quotista	%	Quotas	Valor R\$
1	CDN Participações LTDA.	84,890%	2.546.700	2.546.700,00
2	ABCDEFGHI Investimentos e Participações Ltda	15,00%	450.000	450.000,00
3	Affonso Prado Filho	0,01%	300	300,00
4	Carlos Alberto Gil Souza	0,01%	300	300,00
5	Claudio Marcelo Rosa Tourinho	0,01%	300	300,00
6	Fabiana Castro Kruger	0,01%	300	300,00
7	Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,01%	300	300,00
8	Fernanda de Souza Dantas Sousa	0,01%	300	300,00
9	Lucia Helena Caetano	0,01%	300	300,00
10	Ludmilla Pires De Almeida Le Maitre	0,01%	300	300,00
11	Marcos Antonio Michelini	0,01%	300	300,00
12	Oswaldo Macedo Ribas	0,01%	300	300,00
13	Roberto Braguim Pellim	0,01%	300	300,00
	Soma	100,00%	3.000.000	3.000.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil."

(Sol

4º TABELIÃO DE NO

Stados Unido OSVALDO ENTICAÇÃO

17

LEÃO XAVIER APCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA RCO AURELIO DE ALMEIDA

or page pelo ato R\$ 3,60

AULO SP

Notaria

113456 AUTENTICAÇÃO

AU1038BD0517376

TAS DA CAPITAL

65

NHEO Autentico a presente com

DO ROSÁRIO CARVALHO

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE 4.

Os sócios deliberam pela destituição dos Diretores da Sociedade: JOÃO BATISTA RODARTE, 4.1. brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, jornalista, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 129, 6º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01240-010, portador da carteira de identidade nº 5.054.073-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.206.182-87, do cargo de Diretor-Presidente, e YARA PERES SANTESTEVAM, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 181 – 4º andar, Higienópolis, São Paulo, SP, CEP: 01240-010, portadora da carteira de identidade nº 4.694.394-8, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 531.740.208-59, do cargo de Diretora da Sociedade.

Ato contínuo, deliberam os sócios pela eleição do Srs.: MANUK BEDROS MASSEREDJIAN, 4.2. brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28, para o cargo de Diretor-Presidente da Sociedade e AFFONSO PRADO FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob



o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor da Sociedade, ambos com encereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Desta forma, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração da redação do parágrafo 4.3. segundo da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Segundo – São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) MANUK BEDROS MASSEREDJIAN, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, portador da carteira de identidade nº 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 006311048-28, como Diretor-Presidente; (ii) AFFONSO PRADO FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, como Diretor da Sociedade; e (iii) FABIO YUQUELSON BARBOSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro; todos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 e com as seguintes atribuições:

Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos a) os atos, que se relacione com o objetivo da sociedade;

b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade:

Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo aos c) sócios a destinação dos resultados;

66

com

TABELIÃO DE NOTAS/DA CAPITA Estados Unidos, 455. - Eão Paulo 30 A. OSVALDO CANHED - TABELIÃO TENTICAÇÃO - Autentico a presente apresentado dou fé

2019

RIO CARVALHO

MAIO

TANA LEÃO XAVIER

MARCO AURELIO DE ALMEIO

S. PAULO SP

ENTICAÇÃO

U1038BD0517377



d) Autorizar, quando considerar necessaria, a representação da sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da rospectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados."

# 5. DIREITO DE PREFERÊNCIA

5.1 Em decorrência da saída dos sócios referidos acima da Sociedade, os sócios aprovam, por unanimidade, a alteração do parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a redação abaixo, tendo os sócios assim a obrigatoriedade de oferecer as suas quotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda.

"Paragrafo Segundo: Os sócios Affonso Prado Filho; Carlos Alberto Gil Souza; Claudio Marcelo Rosa Tourinho; Fabiana Castro Kruger; Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos; Fernanda de Souza Dantas Sousa; Lucia Helena Caetano; Ludmilla Pires de Almeida Le Maitre; Marcos Antonio Michelini; Oswaldo Macedo Ribas; e Roberto Braguim Pellim; individualmente, e por ocasião da sua saída, terão obrigatoriamente que oferecer as suas cotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda., e por último, caso a CDN PARTICIPAÇÕES Ltda. não aceite a oferta, para os demais sócios que, sem ordem de preferência, deverão fazer as suas opções por escrito."

#### 6. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6.1. Os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar o contrato social, na forma abaixo transcrita. incorporando as deliberações tomadas, permanecendo em vigor as demais cláusulas inalteradas:

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.

CNPJ/MF No. 57.863.854/0001-19 NIRE 35.218.344.286

# DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação de CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., e será regida de acordo com as cláusulas deste contrato social e segundo as disposições legais vigentes.

O DE NOTAS DA

ca que conferi

-2019

In

17(MAHO

MARCO AURELIO DE ALMEIDA Valor page pelo ato RS 3.60

UUCIANA LEÃO XAVIER

JOELMA SOL DO ROSARIO CARVALHO

MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA

10.00

00146

Notarial

AUTENTICAÇÃO

AU1038BD0517378

105, 455 - São Paulo/ SP CANHEO - TABELIÃO

- Autentico a presente

CAPITAL



î

Parágrafo Único - A sociedade fará o uso do nome fantasia: CDN COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.601, 9° andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001, com escritórios de representação nos endereços: filial nire 33900766830 Travessa do Ouvidor nº 5, 4º andar, Centro, CEP 20040-040, Rio de Janeiro, RJ, filial 5390023425-7, no sala de evento nº. 2 (Sky Lounge) do Edifício Vega Luxury Design Office, situado no Bloco D, Quadra 01, do Setor Comercial Local Norte -SCN/Norte, Brasília, DF, CEP 70.711-040, todos registrados nas Juntas Comerciais dos seus respectivos Estados, sendo que mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, a sociedade poderá instalar, manter ou extinguir filiais, escritórios, sucursais ou representações em todo o território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços nas seguintes atividades:

- a) consultoria e assessoria de imprensa, nas áreas de comunicação, marketing e relações públicas;
- b) planejamento e organização de promoções, eventos, congressos, workshop, media training, seminários, cursos e outras atividades similares em qualquer parte do território nacional e no exterior:
- c) pesquisas de mercado, de opinião pública e de imagem, bem como a elaboração de estudos nas áreas de; (i) estatística, análise estratégia e eficiência de campanhas de comunicação; (ii) avaliação e satisfação de públicos estratégicos; (iii) segmentação, testes de conceito, posicionamento e imagem de marcas, produtos, nomes e embalagens;
- d) gerenciamento de projetos audiovisuais, em qualquer tipo de mídia, de qualquer metragem ou dimensão, tanto de áudio como de vídeo, por meio digital ou qualquer outro existente ou que venha a existir no mercado;
- e) gerenciamento de projetos editoriais e gráficos, tais como: (i) livros de arte; (ii) livros didáticos, revistas, folders e similares;
- f) planejamento, desenvolvimento, gerenciamento e implementação de projetos de sites e/hots/tes, campanhas on line e toda e qualquer ação de relacionamento com base na web e desenvolvimento de conteúdo para a internet, bem como serviços de design gráfico, logotipos, banner e newsletters; 4° TABELIAO DE HOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos 455. São Paulo SP Bel OSVALDO CANHEO - TABELIAO COMA reprovadar da utentico a presarte Coma reprovadar de conte presarte

In Ju

68

que confere

RCO ANTONIO DE CAM CO AURELIO DE ALMEIDA

later pago pelo ato R\$ 3,60

10.9

1038BD05173



g) envio por qualquer meio, seja ele, eletrônico, impreŝso, telefônico ou de radiodifusão, de publicação, clipagem e análise estratégica, através de edições completas ou pormenorizadas dos jornais do dia e/ou periódicos similares;

.....

.....

- h) participação no capital de outras sociedades civis e/ou comerciais, como sócia ou acionista, podendo constituir associação, parcerias, joint-ventures, consórcio e toda e qualquer espécie de forma societária ou participativa permitida em Lei; e
- i) podendo ainda exercer quaisquer atividades necessárias a consecução de suas atividades sociais, não expressamente citadas, mas que sejam necessárias e independam de autorização governamental.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios:

	Quotista	%	Quotas	Valor R\$
1	CDN Participações LTDA.	84,890%	2.546.700	2.546.700,00
2	ABCDEFGHI Investimentos e Participações Ltda	15,00%	450.000	450.000,00
3	Affonso Prado Filho	0,01%	300	300,00
4	Carlos Alberto Gil Souza	0,01%	300	300,00
5	Claudio Marcelo Rosa Tourinho	0,01%	300	300,00
6	Fabiana Castro Kruger	0,01%	300	300,00
7	Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos	0,01%	300	300,00
8	Fernanda de Souza Dantas Sousa	0,01%	300	300,00
9	Lucia Helena Caetano	0,01%	300	300,00
10	Ludmilla Pires De Almeida Le Maitre	0,01%	300	300,00
11	Marcos Antonio Michelini	0,01%	300	300,00
12	Oswaldo Macedo Ribas	0,01%	300	300,00
13	Roberto Braguim Pellim	0,01%	300	300,00

o Notar

3456

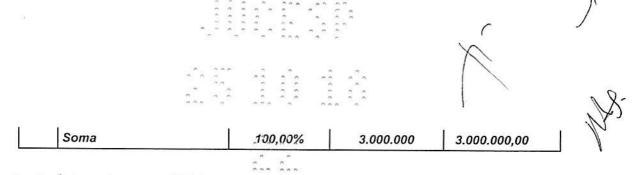
UTENTICAÇÃO AU1038BD0517380

DE NOTAS DA CAPITA nidos. 455 - São Paulo/ S O CANAEO - TABELIA R. Estado Sel. OSVA AUTENTIC S. PAULO SP MAID 2019 JOELMA L DO ROSARIO CARVALHO JUCIANA LEÃO XAVIER

MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA MARCO AURELIO DE ALMEIDA

alor pogo pelo ato R\$ 3,60





Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade será administrada por administradores designados neste contrato ou em instrumento apartado que serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no Livro das Atas da Administração da Sociedade, de acordo com o que preceitua os artigos 1.060 a 1.064, do Código Civil, com a denominação de Diretores, podendo ser constituída uma diretoria que se comporá por membros sócios ou não sócios. Os administradores serão nomeados por prazo indeterminado, podendo ser destituídos, a qualquer momento e independentemente de motivo, pelos sócios que representem mais da metade do capital social, conforme artigo 1.076, inciso II, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - No caso de eleição, a Diretoria se comporá de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, com a designação de diretores que distribuirão entre si os afazeres.

Parágrafo Segundo – São eleitos como administradores, os quais comporão a Diretoria com a seguinte designação: (i) MANUK BEDROS MASSEREDJIAN, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, portador da carteira de identidade n\* 4.648.399-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n\* 006311048-28, como Diretor-Presidente; (ii) AFFONSO PRADO FILHO, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 61.833, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, como Diretor da Sociedade; e (iii) FABIO YUQUELSON BARBOSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº RG 17.503.896-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.592.788-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro; todos Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º andar, conjuntos 91, 92 e 93, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-001 e com as seguintes atribuições:

a) Administrar os negócios sociais podendo realizar todas as operações e praticar todos os atos, que se relacione com-o objetivo da sociedade;

allo

70

BELIÃO DE NOTAS DA

stados Unidos, 455 - São 5 OSVALDO CANHEC - V ENTICAÇÃO - Autentico a reprográfica que confer

JUCIANA LEÃO XAVIER

WLO-SP

legio Notari

AUTENTICAÇÃO AU1038BD0517381 dout

MAR8-2019

MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,60

ABELIAC

a presen ere com



b) Estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da sociedade;

C) Examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis, propondo aos sócios a destinação dos resultados;

d) Autorizar, quando considerar necessária, a representação da sociedade por um único membro da Diretoria, servindo a ata da respectiva deliberação como documento hábil ao exercício dos atos autorizados.

Parágrafo Terceiro - O exercício de cargo na Diretoria independe de prestação de caução.

Parágrafo Quarto - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo Quinto - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, ressalvados o quorum previsto no artigo 1076, incisos I, II e III do Código Civil.

Parágrafo Sexto - A representação ativa e passiva da sociedade será exercida pelos membros da Diretoria.

Parágrafo Sétimo - Conterão obrigatoriamente as assinaturas conjuntas de dois membros da Diretoria para: (i) obrigar a sociedade perante terceiros e (ii) constituir procuradores.

Parágrafo Oitavo - Os atos que importarem em oneração ou alienação de bens imóveis, propriedade industrial ou intelectual, prestação de garantia real ou fidejussória, cessão, transação ou renúncia de direitos dependem, para sua validade, da aprovação dos sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Nono - A sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer um dos membros da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos atos relativos a:

ABELIÃO DE NOTAS DI

CANHE

qu

O - Aut

tados Uni

ITICAC

Colégio Notaria

113456 AUTENTICACÃO

1038BD0517382

TABENA

com

71

tico a pres

2019 MA!0

O ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA

or pago pelo ato R\$ 3,60

Recebimento de citação inicial ou prestação de depoimentos em juízo; a)

Correspondências, propostas, orçamentos e recibos; b)

Recebimento de intimações e prestações de declarações extrajudiciais; C)



d) No endosso de cheque para depósito em contas bancárias desde que em<sup>1</sup> conta mantida pela própria sociedade. ----

....

Parágrafo Décimo - Os atos previstos no parágrafo sétimo desta cláusula poderão, excetuando-se a constituição de procuradores, também, ser praticados por qualquer membro da Diretoria em conjunto com um procurador, ou conjuntamente por dois procuradores, especificados no respectivo instrumento de mandato, contendo os limites, a extensão dos seus poderes e a duração do mandato, que não poderá exceder 12 (doze) meses.

Parágrafo Décimo Primeiro - A sociedade, representada por dois diretores, poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em:

- a) Mandatos com cláusula "ad-judicia", estes por prazo indeterminado, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; e
- b) Atos especificamente discriminados nos respectivos instrumentos de mandato, exceto o mencionado na alínea (i) do parágrafo sétimo desta cláusula.

Parágrafo Décimo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os diretores farão jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em reunião de diretoria.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, pelo voto daqueles que representem a maioria do capital social, conferindo-se um voto a cada quota possuída pelo sócio, ressalvado os quoruns especiais previstos no artigo 1.076 e incisos, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão convocadas por qualquer sócio, por escrito, por qualquer meio que seja assegurado o recebimento com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo que, da convocação deverá constar as matérias objeto da deliberação. O comparecimento de todos E NOTAS DA CAPITAL os 455 - São Paulo/ S CANHEO TABELLA

TABELIÃO DE N ALDO

NTIC

S PAULO SF

113456 AUTENTICAÇÃO

AU1038BD051738

O - Autentico

CO a que

MAID 2019

JUCINIA LEÃO XAVIER JUCINIA LEÃO XAVIER MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA MARCO AURÊLIO DE ALMEIDA

Valor pago pelo ato R\$ 3,60



Harden -

•

sócios e a concordância dos mesmos em realizar a deliberação sana qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Segundo – A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro - Nas deliberações sociais, os sócios vinculados pelo acordo de quotistas votarão na forma nele estabelecida, não sendo computados os votos manifestados em desacordo com o referido acordo.

Parágrafo Quarto - As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam os sócios, ainda que ausentes.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual serão levantados o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção que cada um detém no capital social. Poderá, entretanto, ter destino de forma diferenciada a participação que cada um detém no capital social, desde que em reunião de sócios que representem a maioria do capital social assim fique determinado, ressalvado o que preceitua o artigo 1.008 do Código Civil, sendo permitida a distribuição antecipada de lucros, mediante balanços intermediários, semestrais, trimestrais ou mensais.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios titulares das quotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o(s) sócio(s) que praticar (em) ato(s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A decisão deverá ser deliberada através de reunião especialmente convocada para esse fim, devendo ser dada ciência em tempo hábil ao sócio sujeito à exclusão, para, que, querendo, possa comparecer e apresentar a sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A retirada, interdição, falência, exclusão ou morte de qualquer um dos sócios não dissolverá, a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, cabendo aos DA CARITA

OTAS

CANHE

TI

2019 MAIO 7

ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA

MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA or pago pelo ato R\$ 3,60

ARELIAO DE

olégio Notarial

ENTICAÇÃO U1038BD0517384 ALDO

UCIAT



Sec. 11.

sócios que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, a decisão do ingresso ou não, dos herdeiros do pré-morto, na sociedade. Em todos os casos, e em especial da decisão denegatória do ingresso do herdeiro na sociedade, os seus haveres serão apurados através de balanço especial, a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, que der causa, devendo o mesmo refletir a situação da sociedade naquela data, e cujos os créditos apurados, deverão ser pagos aos sócios ou aos seus herdeiros e/ou sucessores, na proporção de suas quotas, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nenhum sócio poderá alienar, ceder, doar ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a pessoas estranhas à sociedade, sem antes oferecê-las aos demais sócios, os quais em igualdade de preço e condições de pagamento, têm sobre elas o direito de preferência, que poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do sócio que pretender alienar, ceder, doar ou transferir, e desde que, também, tenha a concordância dos sócios que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: Fica ressalvado o direito ao sócio que desejar retirar-se da sociedade, de vender as suas quotas sociais à própria sociedade, sendo neste caso os seus haveres apurados e pagos na mesma forma do estipulado na cláusula décima primeira e observado o que dispõe a cláusula décima terceira.

Paragrafo Segundo: Os sócios Affonso Prado Filho; Carlos Alberto Gil Souza; Claudio Marcelo Rosa Tourinho; Fabiana Castro Kruger; Fernanda Almeida Torres Pontual de Lemos; Fernanda de Souza Dantas Sousa; Lucia Helena Caetano; Ludmilla Pires de Almeida Le Maitre; Marcos Antonio Michelini; Oswaldo Macedo Ribas; e Roberto Braguim Pellim; individualmente, e por ocasião da sua saída, terão obrigatoriamente que oferecer as suas cotas sociais primeiramente para a sócia CDN PARTICIPAÇÕES Ltda., e por último, caso a CDN PARTICIPAÇÕES Ltda. não aceite a oferta, para os demais sócios que, sem ordem de preferência, deverão fazer as suas opções por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sua intenção, o motivo e a sua opção, por escrito, aos demais sócios ou a sociedade, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, através de correspondência protocolada na sede da sociedade ou na residência de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram para os devidos fins, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil ou em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, á pena que

ELIÃO DE NOTAS DA CAPIT 455 - Sac CANHEO

que co

tico a

2019 MAIO

TMA SOL DO ROSÁRIO CARVALHO

for pago pelo ato R\$ 3,60

CUNA LEÃO XAVIER MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA

MARCO AURELIO DE ALMEIDA

COL

ALDD

1 7

Colégio Notaria

AUTENTICAÇÃO

AU1038BD0517385



vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, que os impeçam de exercerem atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As alterações do contrato social dependem, para sua validade e registro, da aprovação de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei, e de acordo com o que preceitua o artigo 1.087, combinado com o artigo 1.044, 1.033 a 1.038, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade será regida de acordo com o Código Civil e, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas, com base nas Leis nºs 6.404/76 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, que porventura possam surgir oriundas do presente contrato.

E, por estarem deste modo justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de mesma forma e teor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins e efeitos legais.

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

CDN PATICIPAÇÕES LTDA. Por: Manuk Bedros Masseredjian e Fábio Yuquelson Barbosa

ABCDEFGHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

P.: Fernando Luchsinger Torelli e Leonardo carvalho D'Oliveira Porto

TABELIÃO DE NOT

att

MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRU MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA Valor pago pelo ato R\$ 3,60

R. Estados Unic Bel. OSVALDO AUTENTICAÇÃ

AÇÃO

AU1038BD0517386

conia reprog

S DA CA



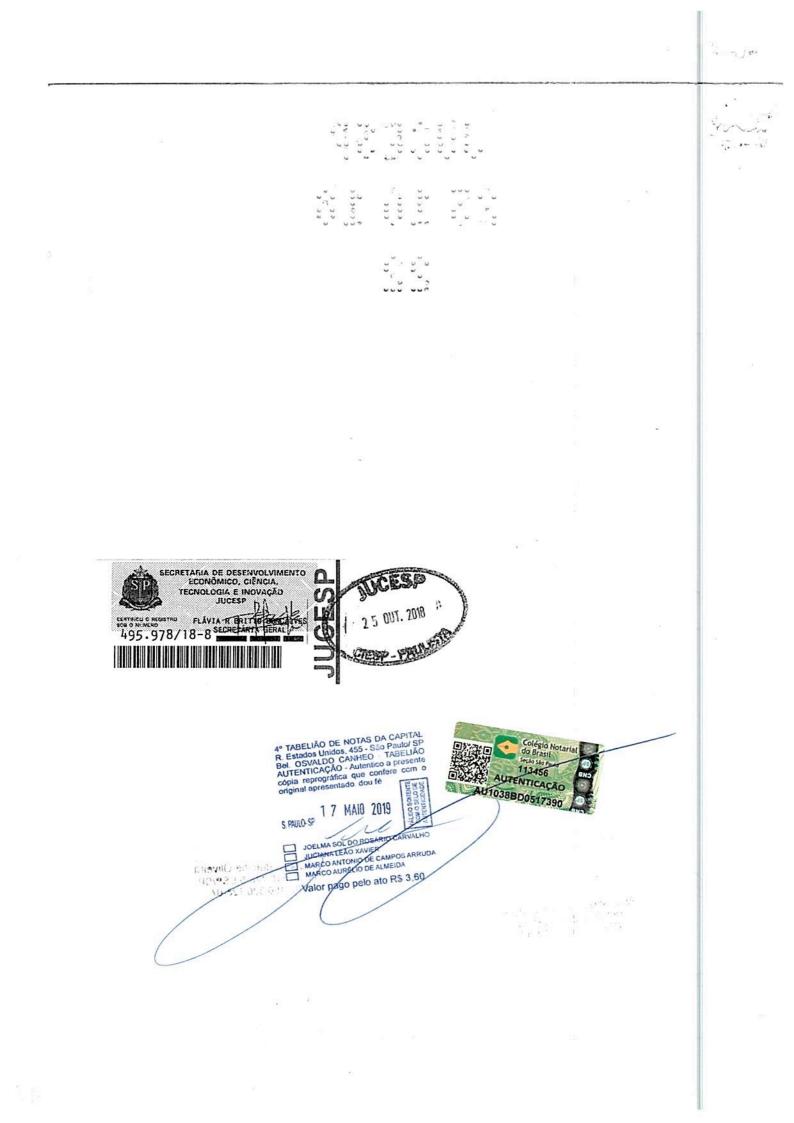
.... ..... (continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018) 200 200 Sócios Retirantes: JUSSARA MEDEIROS LINS LEAL 20/12 FERNANDO PAULO NOGUEIRA-PESCIOTTA LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA **RENATO NUNES GANHITO** NE(VA AUGUSTA DA SILVA useile ELOISA HELENA DE ALMEIDA MILTON ABRUCIO JUNIOR THAIS REGINA DO NASCIMENTO ROSA oneu 10 ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS TABELIÃO DE NOTAS DA nti Aut CO que 7 7 MAIO 2019 logal S. PAULO SP JUCIANA LEÃO XAVIER JUCIANA LEÃO XAVIER MÁRCO ANTONIO DE CALLER MARCO AURELIO DE ALLER Valor pago pelo atra 113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BD0517387



..... ..... (continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018) 0\_0 000 Pedro Ino de Ano ino Parlavin PEDRO IVO DE ARAUJO BALDONI 1\_ hA **RENATO SANTOS MIRANDA** aur ana. VANESSA JAGUSKI FARIA GNO. JOSSANE ROSIMAR RISTOW 22 INACIO MUZZI FONSECA FERNANDA CAMILO MONTEIRO 4° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - São Paulo/ SP Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado dou fé TATIANA APARECIDA FERNANDES PEREIRA Je S. D. 1 7 MAIO 2019 S PAULO-SP RUBEM DARIO DE SOUZA PINTO JOELMA SOL DO ROSARIO CAR JUCIANA LEÃO XAVIER MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRI MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA avabatros lad pirane 3.60 CARGONBEIG MARIA ISABEL CONTADÓRIO do Brasil 113456 AUTENTICAÇÃO (() AU10388D0517388 PAULA DIDIER/CARNEIRO DA CUNHA ELIZABETH ALVES DE ALMEIDA

EMBRINGO

.... 5 5 1 -(continuação da página de assinaturas da 38ª alteração de contrato social da CDN Comunicação Corporativa Ltda., datada de 24 de setembro de 2018) Andreigo aurelia Orachin Euron RODRIGO<sup>®</sup>AURELIO CHECCHIA FERRARI Merria (Dea MARIA BEATRIZ FALLEIROS DE SOUZA FRARE follacia al 20 LUANA PESSOA RAGGIO <sup>4°</sup> TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL R. Estados Unidos, 455 - Sto Paud7 St Bel. OSVALDO CANHEO AUTENTICAÇÃO - Autentica & propent aUTENTICAÇÃO - Autentica ye repent cópia reprográfica que confere com original apresentado dou to TEX: LUCIANA FERREIRA FREITAS PEREIRA P.p. Affonso Prado Filho Diretor eleito: 1 7 MAIO 2019 JOELMA SOL DO ROCKRIO CARVALHO HOCIANA LEÃO XAVIER MARCO ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA MARCO AURELIO DE ALMEIDA S. PAULO-SP MANUK BEDROS MASSEREDJIAN Colégio Notarial fedro do Brasil 13456 Ô۴ AUTENTICAÇÃO AU1038BD0517389 AFFONSO PRADO FILHO Testemunhas: AK-1 1. Nome: Nome! Jackson Casac de Oliveira RG: 38.818.778-5 SSP/SP CPF: 450.326.728-07 Ann Kalling .... RG nº. '95 RG nº. Ana Kathleen Lima Fernandes RG: 6447296 SSP/GO CPF: 705.040.131-57





# qualificação econômico--financeira



02/08/2019



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

4434078

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo -Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 01/08/2019, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

4434078

PEDIDO N°:

São Paulo, 2 de agosto de 2019.









MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

#### CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA CNPJ 57.863.854/0001-19

**CERTIFICA** para fins de Licitação Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

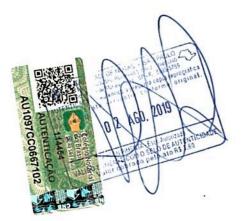
Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 03 de Julho de 2019.

Eu, (GILMAR BARBOSA DE MELO) Escrevente digitei. Eu, (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi. Eu, (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio

Eu, (MARINELE FEITOSA GUIMARAES PAVAO) Diretora de Apolo Técnico da Secretaria da Primeira Instância – SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.



Tribunal de Justiça



### MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

#### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35218344286	CNPJ 57.863.854/0001-19	
NOME EMPRESARIAL CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	136
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
67.71.34.06.27.F7.83.B5.5B.0E.CE.DC.34.7E.BC.AE.6F.AB.73.3D	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	27801415817	ELIEZER DE SOUZA:27801415817	207401407851813661 6	13/01/2017 a 13/01/2020	Sim
CONTABILISTA	16290999885	FABIO FAMA:16290999885	155025364598325617 7	04/07/2016 a 04/07/2019	Não
NÚMERO DO RECIBO: 67.71.34.06.27.F7.83.B5. 34.7E.BC.AE.6F.AB		Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/05/2019 às 17:13:05		C	
			C2.3E.92.13.96.3 45.5C.DA.6C.47.4		
					h

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:

CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Sped

Número de Ordem do Livro: 136

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

#### **TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	
NIRE	35218344286	
CNPJ	57.863.854/0001-19	
Número de Ordem	136	
Natureza do Livro	DIARIO GERAL	
Município	SAO PAULO	
Data do arquivamento dos atos constitutivos Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	120168	
	TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	
Natureza do Livro	DIARIO GERAL	P-
Número de ordem	136	RC
Quantidade total de linhas do arquivo digital	120168	
Data de inicio	01/01/2018	
Data de término	31/12/2018	h

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.71.34.06.27.F7.83.B5.5B.0E.CE.DC.34.7E.BC.AE.6F.AB.73.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

82

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade:

#### CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Número de Ordem do Livro: 136

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Deserieão	Noto	Saldo Inicial	Solda Einal
Descrição	Nota		Saldo Final
		R\$ 34.648.098,81	R\$ 32.029.428,41
CIRCULANTE		R\$ 26.216.513,11	R\$ 24.128.157,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.939.486,83	R\$ 2.961.626,75
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.709.374,92	R\$ 900.653,40
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 17.085.082,98	R\$ 14.026.348,21
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 1.233.832,69	R\$ 1.327.244,06
IMPOSTOS A COMPENSAR/RECEBER		R\$ 5.338.931,13	R\$ 3.878.979,20
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (4.090.195,44)	R\$ 1.033.305,59
NAO CIRCULANTE		R\$ 3.707.430,22	R\$ 3.003.555,31
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 984.076,83	R\$ 1.023.967,99
(-) MUTUOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARTES RELACIONADAS		R\$ 2.723.353,39	R\$ 1.979.587,32
PERMANENTE		R\$ 4.724.155,48	R\$ 4.897.715,89
INVESTIMENTOS		R\$ 1.955.457,55	R\$ 2.513.010,71
IMOBILIZADO		R\$ 966.308,52	R\$ 1.512.824,14
INTANGIVEL		R\$ 1.802.389,41	R\$ 871.881,04
PASSIVO		R\$ 34.648.098,81	R\$ 32.029.428,41
CIRCULANTE		R\$ 8.340.127,04	R\$ 6.493.262,56
CONTAS A PAGAR - EMPRESA		R\$ 241.468,20	R\$ 137.045,40
PROVISOES		R\$ 3.452.411,15	R\$ 3.156.156,03
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 66.740,08	R\$ 46.393,02
(-) OUTROS CREDITOS		R\$ (58.186,09)	R\$ 103.428,39
SALARIOS E ENCARGOS		R\$ 3.037.374,80	R\$ 2.407.459,48
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 755.714,18	R\$ 642,780,24
RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 844.604,72	R\$ 0.00
NAO CIRCULANTE		R\$ 742.075,60	R\$ 1.654.653,74
PARTES RELACIONADAS		R\$ 742.075,60	R\$ 1.654.653,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.565.896,17	R\$ 23.881.512,11
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
RESERVAS		R\$ 23.421.378,47	R\$ 29.520.084,75
(-) RESULTADOS DISTRIBUIDOS		R\$ (1.000.000,00)	R\$ (9.033.424,01)
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSAO		R\$ 144.517,70	R\$ 394.851,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.71.34.06.27.F7.83.B5.5B.0E.CE.DC.34.7E.BC.AE.6F.AB.73.3D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

8.3

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

### CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 57.863.854/0001-19

Número de Ordem do Livro: 136

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 7.098.706,28
(=) LUCRO ANTES DO IR E CONTR. SOCIAL		R\$ 10.969.843,4
(=) LUCRO OPERACIONAL		R\$ 11.031.525,54
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 72.574.417,0
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 81.879.823,45
APROPRIACAO DE RECEITAS FUTURAS		R\$ 182.688,64
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 82.044.436,60
(-) SERVICOS CANCELADOS		R\$ (544.640,25
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 197.338,40
(-) DEDUCOES DE RECEITAS		R\$ (9.305.406,40
(-) PIS S/ RECEITA		R\$ (1.345.821,42
(-) COFINS S/ RECEITA		R\$ (6.198.930,22
(-) ISS S/ RECEITA		R\$ (3.972.680,92
PIS CREDITO NAO CUMULATIVO		R\$ 394.578,46
COFINS CREDITO NAO CUMULATIVO		R\$ 1.817.447,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (61.542.891,51
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (28.098.851,31
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.326.332,10
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (274.022,70
(-) DESPESAS COM CLIENTES		R\$ (24.330.801,09
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (1.015.169,72
RECEITAS FINANCEIRAS/DESPESAS FINANCEIRA		R\$ 195.065,92
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 307.219,4
(-) RECEITAS (DESPESAS) NAO OPERACIONAIS		R\$ (61.682,13
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 65.525,34
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (127.207,47
(-) PROVISAO P/ IMP. DE RENDA E CONTR.SOCIAL		R\$ (3:871.137,13

Sped

84

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Página 1 de 1



Declaro, para fins da Concorrência 02/2019 do Governo do Distrito Federal, que a empresa **CDN Comunicação Corporativa Ltda,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.863.854/0001-19, oferece os seguintes índices de acordo com o consolidado de seu Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2018:

Planilha de Comprovação da Boa Situação Financeira

10	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	>1	
LG =	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
	24.128.157,21+3.003.555,31	2 220	
LG =	6.493.262,54+1.654.653,74	3,329	

SG =	Ativo Total	>1
30 -	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
	32.029.428,41	2 020
SG =	6.493.262,54+1.654.653,74	3,930

10	Ativo Circulante	>1
LC =	Passivo Circulante	
	24.128.157,21	2 745
LC =	6.493.262,54	3,715

São Paulo, 26 de julho de 2019.

Fabio Fama | CRC - 1SP 20000905 Contador

Fábio Fama CRC Nº 1SP 200009/0-5

A 85





# declarações



#### DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Concorrência 02/2019 - SECOM/DF

CDN Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.863.854/0001-19, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.601 – 9º andar – CEP: 01451-001 / São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Affonso Prado Filho, portador da carteira de identidade nº 61.833 – CRC/RJ e do CPF nº 702.322.107-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x)

São Paulo, 26 de julho de 2019.

Affonso Prado Filho - Diretor CRC/RJ: 61.833 CPF: 702.322.107-72





#### DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Concorrência 02/2019 - SECOM/DF

CDN Comunicação Corporativa Ltda, inscrita no CNPJ nº 57.863.854/0001-19, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.601 – 9º andar – CEP: 01451-001 / São Paulo – SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. Affonso Prado Filho, portador do CRC/RJ 61.833 e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.322.107-72, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em processo de falência ou Concordata, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

Affonso Prado Filho - Diretor CRC/RJ: 61.833 CPF: 702.322.107-72





#### DECLARAÇÃO

À Comissão Especial de Licitação

Concorrência 02/2019 - SECOM/DF

Eu Affonso Prado Filho, CPF n.º 702.322.107-72 como representante devidamente constituído da empresa CDN Comunicação Corporativa Ltda, CNPJ n.º 57.863.854/0001-19, doravante denominado Licitante, para fins do disposto na Concorrência n.º 02/2019 – SECOM/DF, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- Descartar o material utilizado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
- Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
- iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de licitação.
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou a seguinte medida: Reciclagem de lixo tendo como meta em um prazo de 3 meses atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.



(

(

(

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 31 de julho de 2019.

Affonso Prado Filho - Diretor CRC/RJ: 61.833 CPF: 702.322.107-72



A A



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: Razão Social: 57.863.854/0001-19 CDN COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

#### Endereço:

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2601 - 9 AND - CONJ 91/92/93 - EDIF NEW STAR - JARDIM PAULISTANO - São Paulo / São Paulo



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.



# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ:	57.863.854/0001-19		
Razão Social:	CDN COMUNICACAC	CORPORATIVA LTDA	
Nome Fantasia:	CDN		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020	

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta	
Impedimento de Licitar:	Nada Consta	

#### Níveis cadastrados:

I - Credenciamento			
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federa	1		O
Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2020	(K)
FGTS	Validade:	09/09/2019	
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/02/2020	
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e	Municipal		
Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2020	7
Receita Municipal	Validade:	19/10/2019	
VI - Qualificação Econômico-Financeira			
	Validade:	31/05/2020	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

- 31